



# **Poder e Pessoas:**

## **Ciências Sociais para a Mudança**

*Resiane Silveira (Org.)*







# **Poder e Pessoas:**

## **Ciências Sociais para a Mudança**

*Resiane Silveira (Org.)*

© 2024 - Editora Progresso

[www.editoraprogresso.com.br](http://www.editoraprogresso.com.br)

progressoeditorial@gmail.com

**Organizadora**

Resiane Paula da Silveira

**Editor Chefe:** Jader Luís da Silveira

**Editoração e Arte:** Resiane Paula da Silveira

**Capa:** Freepik/Progresso

**Revisão:** Respective autores dos artigos

**Conselho Editorial**

Ma. Silvia Mara da Silva, Universidade Estadual de Maringá, UEM

Ma. Silvana Maria Aparecida Viana Santos, Facultad Interamericana de Ciencias Sociales, FICS

Ma. Yanne Maira Silva, Universidade Federal de Uberlândia, UFU

Dr. Guilherme Esteves Galvão Lopes, Fundação Getúlio Vargas, FGV

Ma. Grazielle Gorete Portella da Fonseca, Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC

Me. Tiago José da Silva Tabayara, Universidade Federal do Pará, UFPA

Ma. Sofia de Moraes Arnaldo, Universidade de Fortaleza, UNIFOR

Me. Denilson Marques dos Santos, Universidade do Estado do Pará, UEPA

Ma. Larissa Cristina Cardoso dos Anjos, Universidade Federal do Amazonas, UFAM

Ma. Luana Ferreira dos Santos, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Ana Paula Cota Moreira, Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade, FUNCEC

Esp. Resiane Paula da Silveira, Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, SEEMG

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Silveira, Resiane Paula da  
S587p Poder e Pessoas: Ciências Sociais para a Mudança - Volume 1 /  
Resiane Paula da Silveira (organizadora). – Formiga (MG): Editora  
Progresso, 2024. 96 p. : il.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-83392-08-4

DOI: 10.5281/zenodo.14037544

1. Ciências Sociais. 2. Ciências Políticas. 3. Sociedade. I. Silveira,  
Resiane Paula. II. Título.

CDD: 362

CDU: 36

*Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam  
responsabilidade de seus autores.*

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins  
comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Editora Progresso

CNPJ: 35.335.163/0001-00

Telefone: +55 (37) 99855-6001

[www.editoraprogesso.com.br](http://www.editoraprogesso.com.br)

[progessoeditorial@gmail.com](mailto:progessoeditorial@gmail.com)

Formiga - MG

Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatual.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:

<https://www.editoraprogesso.com.br/2024/11/poder-e-pessoas-ciencias-sociais-para.html>



**AUTORES**

**Emanuel Luiz Pereira da Silva  
Evelyn Secco Faquin  
Guilherme Esteves Galvão Lopes  
Ilzamar Silva Pereira  
Jeovana Batista de Sousa Nunes  
Maria Aparecida Pereira Pontes  
Ricardo Araújo Guimarães  
Samuel Braun  
Sérgio Rodrigues de Souza  
Suzan Cardoso Balsamo**

## APRESENTAÇÃO

Em uma época em que as interações sociais se tornam cada vez mais complexas e multifacetadas, a compreensão das dinâmicas de poder e das relações interpessoais se torna uma exigência premente para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. *Poder e Pessoas: Ciências Sociais para a Mudança* surge como uma obra essencial que reúne uma ampla gama de reflexões e análises, abordando como as ciências sociais podem servir como ferramentas poderosas para entender e promover mudanças significativas nas estruturas sociais contemporâneas.

Os textos, através de uma perspectiva interdisciplinar, exploram as nuances do poder em suas diversas manifestações, revelando como ele se articula nas esferas política, econômica, cultural e social. Oferece assim, uma análise crítica dos mecanismos que perpetuam desigualdades e injustiças, ao mesmo tempo em que propõe caminhos para a transformação social, ressaltando a importância do engajamento cívico e da participação ativa dos indivíduos nas esferas de decisão. A interseção entre poder e pessoas é examinada de maneira profunda, iluminando a relação entre ação individual e mudança coletiva.

A coletânea traz à tona diferentes abordagens teóricas e práticas, permitindo ao leitor uma compreensão abrangente dos fatores que moldam as interações sociais e das implicações dessas interações na construção de um futuro mais inclusivo. Desde a análise das estruturas de poder em contextos locais até a reflexão sobre movimentos sociais globais, os autores propõem um diálogo enriquecedor que evidencia a relevância das ciências sociais na interpretação das complexidades do mundo contemporâneo.

A obra não se limita a um estudo acadêmico, mas se configura como um chamado à ação. Ao enfatizar que as ciências sociais têm o potencial de inspirar e catalisar mudanças, *Poder e Pessoas* encoraja os leitores a se tornarem agentes ativos em suas comunidades, promovendo uma cultura de solidariedade, respeito e empoderamento. Através do entendimento das relações de poder, é possível não apenas criticar as estruturas existentes, mas também contribuir para a construção de alternativas viáveis que promovam a justiça social e o bem-estar coletivo.

Assim, este livro é um convite à reflexão e à ação, uma oportunidade para todos os interessados em compreender como o conhecimento das ciências sociais pode ser utilizado para provocar mudanças significativas. Que esta leitura inspire estudantes, pesquisadores, ativistas e cidadãos a reconhecerem seu papel no tecido social e a atuarem de forma consciente e responsável na promoção de um futuro mais justo e equitativo. Ao adotar uma abordagem crítica e proativa, podemos, juntos, contribuir para a transformação das relações de poder e para a construção de sociedades mais inclusivas e sustentáveis.

## SUMÁRIO

Capítulo 1 <b>POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO GOVERNO ROBERTO SILVEIRA (1959-1961)</b> <i>Guilherme Esteves Galvão Lopes; Ricardo Araújo Guimarães; Samuel Braun</i>	<b>09</b>
Capítulo 2 <b>A PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR</b> <i>Maria Aparecida Pereira Pontes; Jeovana Batista de Sousa Nunes</i>	<b>27</b>
Capítulo 3 <b>POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MIGRAÇÃO: DIÁLOGOS PRELIMINARES</b> <i>Evelyn Secco Faquin; Emanuel Luiz Pereira da Silva</i>	<b>40</b>
Capítulo 4 <b>O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EDUCAÇÃO PERMANENTE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS</b> <i>Ilzamar Silva Pereira</i>	<b>48</b>
Capítulo 5 <b>REFLEXÕES SOBRE COLONIALIDADE DE GÊNERO E FEMINISMO DESCOLONIAL EM ABYA AYALA</b> <i>Suzan Cardoso Balsamo</i>	<b>63</b>
Capítulo 6 <b>HOMESCHOOLING: UMA APROXIMAÇÃO AO ENTENDIMENTO ACERCA DA ROTINA, DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS, DAS LEIS E SUA POTENCIALIDADE À REALIDADE BUROCRÁTICA BRASILEIRA</b> <i>Sérgio Rodrigues de Souza</i>	<b>75</b>





**Capítulo 1**  
**POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO**  
**DE JANEIRO NO GOVERNO ROBERTO SILVEIRA (1959-**  
**1961)**

*Guilherme Esteves Galvão Lopes*  
*Ricardo Araújo Guimarães*  
*Samuel Braun*



# **POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO GOVERNO ROBERTO SILVEIRA (1959-1961)**

***Guilherme Esteves Galvão Lopes***

*Doutor em História, Política e Bens Culturais (CPDOC/FGV)*

*guilhermegalvaolopes@gmail.com*

***Ricardo Araújo Guimarães<sup>1</sup>***

*Especialista em História do Brasil Republicano (UFF), bacharel em Direito (UFF) e História (UGF).*

***Samuel Braun***

*Doutor em Economia Política Internacional (PEPI/UFRJ)*

*samuelbraunpl@gmail.com*

## **RESUMO**

O governo do trabalhista Roberto Silveira (1959-1961), além da popularidade, foi marcado também pelas políticas de industrialização e integração no interior do Rio de Janeiro, destacando-se a geração de energia elétrica e a construção de estradas e rodovias, visando o desenvolvimento socioeconômico do estado. O objetivo deste trabalho é analisar tais iniciativas no contexto do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), influenciado pelo nacional-desenvolvimentismo, e seu legado para o estado do Rio de Janeiro.

**Palavras-Chave:** Rio de Janeiro; Roberto Silveira; Nacional-desenvolvimentismo.

## **ABSTRACT**

The Roberto Silveira government (1959-1961), as well as its popularity, was also marked by the policies of industrialization and integration in the interior of Rio de Janeiro, particularly electric power generation and the construction of roads and highways, aiming at the socioeconomic development of the state. The objective of this research is to analyze

---

<sup>1</sup> *In memoriam (1979-2021).*

such initiatives within the context of the government of Juscelino Kubitschek (1956-1961), influenced by national-developmentalism, the relevance achieved by Roberto Silveira in the Rio scenery and his political legacy.

**Keywords:** Rio de Janeiro; Roberto Silveira; National-developmentalism.

## INTRODUÇÃO

Ao longo de décadas, o estado do Rio de Janeiro vem enfrentando cíclicas crises econômicas, cujo processo teve início ainda na transferência da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília, deixando uma lacuna no tocante às atribuições dos entes federativos e aos recursos financeiros destinados ao devido funcionamento da máquina pública, sobretudo com a migração de autarquias, estatais e empresas públicas e, conseqüentemente, dos investimentos, empregos e da arrecadação.

Este processo agravou-se em 1975, quando ocorreu a fusão – na prática, uma incorporação – da Guanabara com o antigo estado do Rio de Janeiro, momento a partir do qual os problemas econômicos foram mutuamente compartilhados entre as antigas unidades federadas, como o alto endividamento com a União; a forte desindustrialização em setores estratégicos, como o naval; as distorções tributárias, notórias em incentivos fiscais sob critérios duvidosos; e mais recentemente, os impactos de investigações como a Operação Lava Jato - desde 2017, 6 ex-governadores foram presos - em setores como a construção civil e a indústria petroquímica, a redistribuição dos recursos provenientes dos *royalties* do petróleo e a queda dos preços internacionais da *commodity*.

Conseqüentemente, a participação fluminense na economia nacional caiu para 10,18% em 2016 (em 2010 e 2012, era de quase 12%), com apenas terceiro maior PIB *per capita* do país. Os efeitos imediatos foram a queda brusca da arrecadação, o aumento do endividamento público, desvalorização e atrasos dos salários do funcionalismo e a ausência de investimentos por parte de sucessivas administrações estaduais, agravando o desemprego e a violência urbana.

Na intenção de mudar seu futuro, as soluções para os problemas do estado podem encontrar inspiração em seu passado. No fim da década de 50 e início dos anos 60, o curto governo do trabalhista Roberto Silveira notabilizou-se pelos investimentos

em infraestrutura e na interiorização do estado como pilares de seu desenvolvimento futuro.

Enfrentando quadro semelhante ao atual, Silveira pôs em prática um plano inspirado nas políticas desenvolvimentistas do governo de Juscelino Kubitschek, contemporâneo ao seu, ambicionando a consolidação da interiorização do estado e seu processo de industrialização, encarando a função do Estado como promotor de investimentos em áreas como infraestrutura e geração de empregos.

Desta forma, apresentamos o presente texto, de caráter introdutório, apresentando uma análise das complexas relações entre a cidade do Rio de Janeiro e o estado homônimo que, administrativamente, compartilham do mesmo ente federativo há menos de 50 anos.

Em seguida, apresentamos a trajetória política e pessoal de Roberto Silveira, suas vinculações com o governo federal, liderado por Kubitschek e seu correligionário João Goulart, e seu posicionamento nas disputas entre o PSD e o PTB fluminense, aliados no âmbito federal. Apresentamos um panorama das principais políticas de seu governo, seguido do balanço sobre o impacto de sua gestão no desenvolvimento econômico do estado, com consequências até nossos dias.

Por fim, abordamos a presença de Roberto Silveira no imaginário coletivo fluminense e a continuação de seu legado político, mesmo após mais de meio século de seu desaparecimento, relacionando-a com a tradição trabalhista defendida anos mais tarde por Leonel Brizola, último grande expoente do antigo PTB.

## **AS RELAÇÕES ENTRE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E O ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Para se iniciar uma análise acerca do impacto de determinadas políticas públicas na história do estado do Rio de Janeiro e todos os aspectos sociais e econômicos envolvidos nesse processo, é necessário entender o papel da cidade do Rio de Janeiro, capital que sempre teve enorme relevância nos rumos que envolvem o histórico fluminense, e suas relações com o antigo estado do Rio de Janeiro, cuja capital situava-se na cidade de Niterói.

A cidade do Rio de Janeiro se construiu institucionalmente, desde a sua fundação, como um espaço de articulação nacional. Inicialmente, derivou o seu dinamismo

econômico-social do fato de ser o principal porto brasileiro e centro militar e, posteriormente, de ser a capital da República e centro cultural, político e econômico do país – como sede do poder federal, centro financeiro nacional e sede de empresas públicas e privadas atuantes no território brasileiro, e mesmo latino-americano.

Com essa trajetória singular, a cidade do Rio de Janeiro apresentou, até o início do século XX, o maior produto interno bruto (PIB) do país, como também o maior parque industrial. Contudo, dados do Censo de 1919 mostram que, naquele ano, o PIB industrial do Estado de São Paulo já superava o carioca e que então era o estado paulista que liderava o processo de crescimento econômico brasileiro.

Por outro lado, apesar da economia da cidade do Rio de Janeiro apresentar, no correr de todo século XX, uma progressiva perda de posição relativa, comparativamente a São Paulo, entre 1920 e 1960, o dinamismo econômico carioca ainda se mantinha próximo ao da média nacional. Isto porque, nesse período, a cidade ainda exercia a função de sede do poder federal, continuando assim a atrair e gerar investimentos.

Carlos Lessa pontua essa questão da seguinte forma:

As décadas de 1920 a 1960 foram de prosperidade e de acumulação de prestígio no Rio de Janeiro. A cidade desdobrou-se em novos comportamentos e dimensões. (...) O Rio urbanizou-se em sintonia com esses novos tempos. Cabe sublinhar que foi sendo secundarizado, em termos de produção industrial, em relação a São Paulo. Desde a Primeira Guerra Mundial, São Paulo lidera a produção industrial e, apesar de crescer, o Rio vê a distância relativa das respectivas bases industriais ser ampliada, para não lembrar a espantosa diferença no campo agrícola. Porém, o Rio – concentrando serviços sofisticados, com o núcleo de comando do sistema bancário, sediando os escritórios centrais da maioria das grandes empresas, sendo o portal dos visitantes nacionais e estrangeiros, e alimentado por contínuas e crescentes injeções de gasto público – parecia ter assinado um pacto com a eterna prosperidade (LESSA, 2000, p. 187).

Além disso, também o antigo Estado do Rio de Janeiro era uma região polarizada, do ponto de vista econômico, pela cidade do Rio, sendo cenário de importantes investimentos federais, como a instalação da Companhia Siderúrgica Nacional; a Fábrica Nacional de Motores; a Companhia Nacional de Álcalis; e a Refinaria Duque de Caxias. As decisões locacionais para tais investimentos estiveram relacionadas com a proximidade da antiga capital federal e também com a existência de uma tendência dominante, dentro do governo central, a favor da realização de um contraponto, no país, ao predomínio econômico paulista.

De fato, indicadores relativos ao PIB dos estados e regiões do Brasil mostram que, nos anos 1950, o território que abrange a atual região fluminense apresentava um crescimento médio percentual de 6,6% ao ano, bastante próximo ao da Região Sudeste, de 6,7% ao ano, e ao do total do Brasil, de 7,1% ao ano.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que os territórios carioca e fluminense, por derivarem o seu dinamismo econômico centralmente da história de capitalidade da cidade do Rio de Janeiro, sofreram, a partir dos anos 1960, um processo de erosão da sua importância e do seu dinamismo econômico-social.

O entendimento dessa questão, no entanto, não é realizado de forma imediata, pelos próprios cariocas e fluminenses, só ocorrendo nos anos 1980, com a inversão do processo de crescimento da economia brasileira e a crise fiscal que então se instaura, atingindo particularmente o Estado do Rio de Janeiro, pelo peso que o gasto federal ainda tinha na região. Dessa forma, até o final da década de 1970, viveu-se a doce ilusão de que a cidade do Rio de Janeiro teria assinado um pacto eterno com a prosperidade.

A demora nessa percepção pode ser compreendida com base em um conjunto de fatores, a começar pela força da cultura de capitalidade no território carioca, construída a partir da histórica centralidade política, econômica e social do Rio de Janeiro no cenário nacional. Uma determinada conformação institucional cria hábitos e rotinas arraigados, nos quais as questões de escolha se apresentam como algo regular, repetitivo e claramente evidente, de modo que cerca de 90% de nossas ações em vida são realizadas de forma basicamente automática.

É nessa perspectiva que se pode aferir que a cultura de capitalidade do Rio de Janeiro acaba por contribuir para que nessa região não ocorra, de forma imediata, a percepção da quebra da dinâmica institucional, ocorrida a partir de um fator “exógeno” (a mudança da capital federal para Brasília, em 1960).

No mesmo sentido que na cidade do Rio de Janeiro, no antigo Estado do Rio de Janeiro a presença da capital se fazia sentir, conforme se observa quando pontua a existência de uma dificuldade de interlocução entre as elites econômicas escravagistas da Velha Província e as elites políticas, de viés mais nacional, como Alberto Torres e Nilo Peçanha, o que teria obstaculizado a implantação de estratégias econômicas quando da decadência da cafeicultura na região, ao longo da segunda metade do século XIX.

A questão das elites políticas do antigo Estado do Rio terem um marcante viés nacional apresentará continuidade, em nosso entendimento, até os anos 50, o que se



evidencia na presença de personagens como Macedo Soares, Prado Kelly, Raul Fernandes e mesmo Amaral Peixoto, que migra da política carioca para a do antigo Estado do Rio, a partir de seu relacionamento com Getúlio Vargas, mas mantém participação e influência na política carioca.

A dificuldade de interlocução entre as elites econômicas e políticas na Velha Província certamente contribuiu para que a lógica econômica na região, pós-ciclo cafeeiro, viesse a depender de investimentos federais e da capital da República, tanto ou mais do que a própria cidade do Rio de Janeiro. Contribuiu também para que a transferência da capital representasse, no antigo Estado do Rio de Janeiro, da mesma forma que no território carioca, um marco de reversão de dinamismo. Ademais, ocorreu um processo de transferência de plantas industriais privadas da cidade do Rio de Janeiro para o antigo Estado do Rio de Janeiro e a compensação federal com a instalação de empresas estatais.

Roberto Silveira entra de maneira fundamental nesse processo de ganhos estruturais e econômicos para o antigo Estado do Rio de Janeiro, seguindo a toada desenvolvimentista que tomou de empréstimo do Governo Federal em vigor. O desenvolvimento no setor dos transportes e da expansão rodoviária se espelharam e muito num processo que estava em pleno vapor na cidade do Rio de Janeiro, depois estado da Guanabara, tentando acompanhar esse momento de progresso.

## **A TRAJETÓRIA DE ROBERTO SILVEIRA**

Nascido em 1923, no município de Bom Jesus do Itabapoana, Noroeste Fluminense, Roberto Teixeira da Silveira possuía origem simples. Saiu de sua cidade natal em direção a Niterói, capital do estado, onde estudou em sua Faculdade de Direito. No início da década de 40, foi eleito presidente do Centro Universitário do Rio de Janeiro, e em paralelo atuou no jornal *Diário da Manhã*, emprego que deixou poucos anos depois para assumir a chefia de gabinete do interventor federal Lúcio Meira, em 1946.

Com o fim do Estado Novo, Roberto empenhou-se inicialmente na criação do Partido Social Democrático (PSD), onde foi candidato derrotado em 1945, e depois na organização do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), manifestando assim a sua filiação

política e ideológica com o trabalhismo getulista, importante corrente mesmo após o fim do Estado Novo.

Em 1947, pelo no PTB, foi eleito deputado estadual com 1.502 votos. Foi reeleito em 1950, com 5.692 votos, sendo nomeado secretário estadual de Interior e Justiça no governo de Amaral Peixoto<sup>2</sup>, entre 1951 e 1954. Peixoto, por sua vez, retornou ao governo do estado do Rio após longa permanência no poder durante o Estado Novo, entre 1937 e 1945, sendo eleito em 1950 com mais de 70% dos votos.

Ao deixar o cargo de secretário, em 1954, Roberto Silveira foi eleito vice-governador do estado com 267.681 votos, quase 20 mil a mais que o companheiro de chapa Miguel Couto<sup>3</sup>, eleito governador pela aliança PSD-PTB<sup>4</sup>. Assumiu o cargo em 1955, no mesmo ano em que se tornou secretário-geral do PTB, presidido por João Goulart, eleito vice-presidente da República na coligação com o PSD de Juscelino Kubitschek.

Em 1958, após a renúncia de Miguel Couto para concorrer ao Senado, Silveira não assumiu o Executivo fluminense, com o objetivo de candidatar-se nas eleições de 3 de outubro. Com o rompimento da aliança com o PSD, o PTB coligou-se à União Democrática Nacional (UDN), que aprovou o apoio a Roberto Silveira em tumultuada convenção com a participação de Carlos Lacerda<sup>5</sup>, contrário à aliança, e Tenório Cavalcanti<sup>6</sup>, o “Homem da Capa Preta” (FERREIRA, 1999 p. 119-121).

Eleito com 376.949 votos (56,6%), Silveira derrotou o deputado federal Getúlio de Moura<sup>7</sup>, seu único adversário, impondo importante derrota ao PSD de Amaral Peixoto, vencido na eleição para o Senado. Restou ao partido a vaga de vice-governador, conquistada pelo deputado federal Celso Peçanha, que obteve 299.679 votos.

---

<sup>2</sup> Ernani do Amaral Peixoto (1904-1989) foi militar, chegando ao posto de almirante, diplomata e político fluminense: foi governador (1937-1945/1951-1955), senador (1971-1987) e ministro da Viação e Obras Públicas (1959-1961). Foi genro do presidente Getúlio Vargas, caso com sua filha Alzira Vargas, e sogro do ex-governador Moreira Franco (1987-1990).

<sup>3</sup> O médico e político carioca Miguel Couto Filho (1900-1969) foi vereador, deputado estadual e federal por vários mandatos, ministro da Saúde (1953-1954), governador do Rio de Janeiro (1955-1958) e senador (1959-1967).

<sup>4</sup> À época, os governadores e vice-governadores eram escolhidos em eleições distintas, com a possibilidade de escolha de candidatos de chapas adversárias.

<sup>5</sup> O jornalista Carlos Frederico Werneck de Lacerda (1914-1977) foi um dos principais opositores de Getúlio Vargas, sendo um dos fundadores da UDN. Vereador e deputado federal pelo Distrito Federal, foi também governador da Guanabara entre 1960 e 1965.

<sup>6</sup> O folclórico advogado Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque (1906-1987) nasceu em Alagoas, tendo sido vereador, deputado estadual e federal pelo Rio de Janeiro.

<sup>7</sup> Getúlio Barbosa de Moura (1903-1981) foi um advogado e agricultor fluminense, tendo exercido a prefeitura de Nova Iguaçu e deputado federal por vários mandatos entre os anos 40 e 60.

Silveira pertencia a uma nova geração de políticos que não havia exercido o poder no Estado Novo e, conseqüentemente, não possuía os vícios oriundos de suas velhas práticas, assim como não pertencia aos grupos e máquinas partidárias e eleitorais organizados naquele período. Sua identificação com o trabalhismo aproximava-se de uma posição ideológica, em que o Estado deveria proteger o trabalhador em sua relação patronal e possuir um papel preponderante na economia, modernizando suas estruturas através de investimentos em setores estratégicos.

Roberto Silveira, portanto, chegou ao ápice de sua trajetória política, contornando as dificuldades que o cercavam desde sua origem pobre no interior do estado, influenciando outros membros de sua família: dois de seus irmãos, Badger da Silveira e José Teixeira da Silveira seguiram seus passos. O primeiro foi vereador em Resende, Sul Fluminense, e governador do estado do Rio de Janeiro. O segundo foi vereador em Cambuci (RJ) e Mandaguari (PR), e prefeito de Nova Esperança (PR), exercendo também mandatos na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa, sempre pelo estado do Paraná<sup>8</sup>.

## **OS ANOS JK E O IDEÁRIO NACIONAL-DESENVOLVIMENTISTA**

A eleição de Roberto Silveira ocorreu durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), eleito pelo PSD com apoio do PTB, tendo João Goulart como seu vice. Antes de ser eleito presidente, Kubitschek já havia sido prefeito nomeado de Belo Horizonte (1940-1945) e governador de Minas Gerais (1951-1955). Identificado com o ideal desenvolvimentista, usou o *slogan* eleitoral *50 anos em 5*, prometendo em seu mandato presidencial um avanço socioeconômico que abarcaria quase todo o período republicano anterior, de 66 anos.

A base para sua política de desenvolvimento nacional era o *Plano de Metas*, que englobava áreas como energia elétrica, energia nuclear, ferrovias, rodovias, transporte aeroviário, produção de trigo, armazéns e silos, frigoríficos, fertilizantes, siderurgia, cimento, papel e celulose, minérios, indústria automobilística, construção naval e formação de pessoal técnico, em um total de 30 metas.

---

<sup>8</sup> FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. CPDOC. *José Teixeira da Silveira*. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-teixeira-da-silveira>>. Acesso em: 31 ago. 2018.

No entanto, o maior desafio de Kubitschek era sua meta-síntese: a construção de Brasília e a transferência da capital federal, até então sediada na cidade do Rio de Janeiro. A Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, autorizou a transferência da capital para o Planalto Central e a criação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP)<sup>9</sup>.

Com a aprovação do Plano Piloto do arquiteto Lucio Costa (1902-1998), as obras foram iniciadas em 1957, sendo concluídas em tempo recorde, com a inauguração de Brasília em 21 de abril de 1960. Com a transferência da nova capital, foi criado em seu lugar o estado da Guanabara, entidade singular que englobava apenas o Rio de Janeiro, transformado em cidade-estado.

Nacionalmente, a economia brasileira era profundamente transformada pelas políticas de desenvolvimento postas em práticas por Juscelino Kubitschek:

Os resultados do Programa de Metas foram impressionantes, sobretudo no setor industrial. Entre 1955 e 1961, o valor da produção industrial, descontada a inflação, cresceu em 80%, com altas porcentagens nas indústrias do aço (100%), mecânicas (125%), de eletricidade e comunicações (380%) e de material de transporte (600%).

De 1957 a 1961, o PIB cresceu a uma taxa anual de 7%, correspondendo a uma taxa per capita, ou seja, por habitante, de quase 4%. Se considerarmos toda a década de 1950, o crescimento do PIB brasileiro per capita foi aproximadamente três vezes maior do que o restante da América Latina (FAUSTO, p. 2012, p. 364-365).

Direta ou indiretamente, o sucesso econômico e industrial influenciou o desempenho eleitoral do PTB, que no ano de 1958 obteve resultados positivos: além de Roberto Silveira, o partido foi vitorioso em outros governos estaduais com Gilberto Mestrinho (Amazonas), Parsifal Barroso (Ceará), Chagas Rodrigues (Piauí) e Leonel Brizola (Rio Grande do Sul). Foram 66 deputados federais eleitos, de um total de 326, e 5 dos 21 senadores eleitos<sup>10</sup> – em 1954, foram 56 deputados federais, 8 senadores e 3 governadores, com um tímido crescimento em relação em 1950<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956*. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2874-19-setembro-1956-373749-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 09 set. 2018.

<sup>10</sup> FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. CPDOC. *As eleições de 1958 e o crescimento do PTB*. Disponível em <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Politica/Eleicoes1958>>. Acesso em: 09 set. 2018.

<sup>11</sup> FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. CPDOC. *Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)*. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-trabalhista-brasileiro-1945-1965>. Acesso em: 09 set. 2018.

Desta forma, Roberto Silveira figurou também como liderança política promissora não apenas no âmbito do estado do Rio de Janeiro, passando a estabelecer também uma importante posição interna no PTB, dispondo de suas relações com o vice-presidente da República com o intuito de obter investimentos e parcerias que pudessem modificar o quadro socioeconômico do estado fluminense, que desde o Estado Novo não experimentava grandes avanços neste campo.

## **O GOVERNO ROBERTO SILVEIRA**

Empossado em 31 de janeiro de 1959, Roberto Silveira deu início a um processo de desenvolvimento industrial no estado do Rio de Janeiro. Enfrentou uma conjuntura de incertezas acerca do processo de transição da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília. Tempos difíceis estavam por vir e o processo de esvaziamento econômico do estado do Rio de Janeiro se apresentaria *a posteriori*.

A trajetória econômica pós-1960 do Rio de Janeiro foi decisivamente influenciada por esse íterim de mudança. A constituição do desenho político-institucional local está em consonância à ascensão de políticos da natureza de Roberto Silveira, embora os mandatos curtos, não somente o deste, como também dos sucessores advindos no decorrer da primeira parte da década de 1960 da ditadura civil-militar, tenham gerado destacada instabilidade política.

Apesar do reconhecido desenvolvimento fluminense, em especial, na seara da política de transportes com a expansão rodoviária, aquela conjuntura apresentou equívocos na gestão das estratégias regionais. Adiciona-se, em paralelo, um fortíssimo processo de radicalização política, da Guanabara ao próprio estado do Rio de Janeiro, atingindo a organização estrutural do plano estratégico de gestão. Por consequência, o golpe civil-militar gerou, segundo Glaucio José Marafon e Miguel Angelo Ribeiro, o favorecimento ao clientelismo e à degradação socioeconômica do Rio de Janeiro, para o restante das décadas (MARAFON; RIBEIRO, 2017, p. 13).

Em contrapartida, no momento anterior ao regime militar e a exemplo do governo JK, que “promoveu uma ampla atividade do Estado tanto no setor de infraestrutura como no incentivo à industrialização” (FAUSTO, 2012, p. 363), Roberto Silveira programou no Rio de Janeiro a intensificação de um processo

desenvolvimentista vinculado ao setor secundário. Isso acontece num momento já supracitado de considerável insegurança política e econômica para o Rio de Janeiro.

Neste sentido, foram iniciados os investimentos por parte do governo estadual em infraestrutura básica, como rodovias e geração de energia elétrica, essenciais para o desenvolvimento industrial, o escoamento da produção e o próprio deslocamento interno, reduzindo o isolamento de determinadas regiões do estado como Paraty – foi de Roberto Silveira a iniciativa da construção da RJ-45, ligando Paraty à vizinha Angra dos Reis, inicialmente com 7,5 km (ROCHA, 2003, p. 344).

Podemos apontar como um dos facilitadores para estes investimentos o fato de que, em 1959, Amaral Peixoto assumiu o Ministério da Viação e Obras Públicas. Apesar do distanciamento político, havia relação cordial e cooperação administrativa entre Peixoto e Silveira (FERREIRA, 1999, p. 48). A reconciliação entre ambos ocorreria pouco tempo depois, através da intervenção de João Goulart.

Foi no setor de transportes que, inicialmente, o governo de Roberto Silveira enfrentou seu maior desafio, passando pelo “batismo de fogo” da Revolta da Cantareira, também conhecida como Revolta das Barcas, em 22 de maio de 1959. Antes da inauguração da Ponte Rio-Niterói, em 1974, o transporte hidroviário era a principal ligação entre Niterói e o Rio de Janeiro.

O serviço era prestado pelo Grupo Carreteiro, cuja administração era contestada pela população, em virtude dos frequentes atrasos e superlotação de embarcações. Devido ao impasse entre estado e concessionária quanto ao pagamento do reajuste dos funcionários do serviço, o sindicato dos marítimos deflagrou uma greve na madrugada do dia 22, início da revolta.

A greve isolou Niterói, transformando-se em revolta popular de grandes proporções: os escritórios da companhia e até mesmo as residências dos proprietários do Grupo Carreteiro foram incendiados, assim como a estação das barcas. As forças de segurança do estado teriam sido proibidas por Roberto Silveira de reagir à revolta, com o intuito de evitar outras mortes além das três registradas, além de 100 feridos. A capital foi ocupada pelo Exército ao fim do dia, contendo o motim. A principal consequência do ocorrido foi a federalização do serviço.

A Companhia Cantareira e Viação Fluminense já havia administrado anteriormente o serviço de bondes nas cidades de Niterói e São Gonçalo, deixando de fazê-lo em 1951. Em seu lugar foi criada, através do Decreto nº 4.104, de 12 de fevereiro



de 1952, a autarquia Serviços de Viação de Niterói e São Gonçalo (SERVE), posteriormente transformada na Empresa Estadual de Viação, quando foi unificada com o Serviço de Viação de Campos, mantendo a antiga sigla<sup>12</sup>.

Em seu governo, foram iniciadas ainda as obras da RJ-84, ligando Cantagalo a Itaocara<sup>13</sup>; a Avenida Prof. João Brasil, ligando a Alameda São Boaventura à Rua Dr. March pela Engenhoca, em Niterói<sup>14</sup>; a pavimentação de 45 km da RJ-30, entre Itaperuna e Campos dos Goytacazes<sup>15</sup>, e dos 26 km da RJ-134, entre os distritos da Posse e São José do Rio Preto, em Petrópolis<sup>16</sup>.

Em 25 de agosto de 1959, o governador entregou a pavimentação da rodovia Rio-Petrópolis, do rio Pavuna até a região de Gramacho, em solenidade com mais de 60 mil pessoas em Duque de Caxias<sup>17</sup>. Em 5 de setembro de 1960, foi iniciada a construção da Avenida do Contorno, ligando Niterói à vizinha São Gonçalo, concluída apenas em 1966<sup>18</sup>. O túnel Icaraí-São Francisco, cuja obra foi realizada durante sua gestão, foi posteriormente denominado Túnel Roberto Silveira<sup>19</sup>.

O ano de 1960 marcou, por exemplo, a estadualização das operações do porto de Niterói, passando à responsabilidade do Departamento de Portos e Navegação, e um novo sistema telefônico, integrando diretamente Niterói, São Gonçalo e Rio de Janeiro, foi inaugurado<sup>20</sup>.

No mesmo ano, em 12 de abril, foi criada a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (FLUMITUR)<sup>21</sup>, com o objetivo de fomentar a indústria do turismo no estado do Rio. Em 1988, teve sua marca alterada para TurisRio, mantendo, entretanto, sua nomenclatura original.

Na área da geração de energia, em 14 de agosto de 1959 o governador iniciou as obras da Usina Hidrelétrica Franca Amaral (atualmente Pequena Central Hidrelétrica

---

<sup>12</sup> AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Empresa Estadual de Viação – Em liquidação*. Disponível em <[http://www.aje.fazenda.rj.gov.br/aje/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.jsp?\\_afLoop=509321108873510&datasource=UCMServer%23dDocName%3AWCC209065&\\_af.ctrl-state=p6yqh56yr\\_9](http://www.aje.fazenda.rj.gov.br/aje/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.jsp?_afLoop=509321108873510&datasource=UCMServer%23dDocName%3AWCC209065&_af.ctrl-state=p6yqh56yr_9)>. Acesso em: 22 dez. 2018.

<sup>13</sup> *O Novo Cantagalo*, Cantagalo, 20 de outubro de 1963, p. 2.

<sup>14</sup> *Última Hora*, Rio de Janeiro, 24 de maio de 1962, p. 2.

<sup>15</sup> *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 14 de junho de 1963, p. 9.

<sup>16</sup> *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1960, p. 5.

<sup>17</sup> *Vida doméstica*, outubro de 1959, p. 74.

<sup>18</sup> *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1965, p. 12.

<sup>19</sup> *Última Hora*, Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1961, p. 3.

<sup>20</sup> *O Fluminense*, Niterói, 12 de junho de 1960, p. 1.

<sup>21</sup> TURISRIO. *Atribuições*. Disponível em <<http://www.turisrio.rj.gov.br/atribuicoes.asp>>. Acesso em: 31 ago. 2018.

PCH Franca Amaral), instalada no Rio Itabapoana e inaugurada em 1961, gerando atualmente 4,5 megawatts de energia (ROCHA, 2003, p. 390)<sup>22</sup>. Houve também a interligação do sistema de Furnas e Três Marias à PCH de Macabu, com atual potência máxima instalada de 21 megawatts.

Foi durante seu governo, em 1959, que o 1º poço de petróleo foi perfurado no estado, no município de Campos dos Goytacazes. Em 21 de agosto, às 12:15, “o governador Roberto Silveira acionou, em Campos, a máquina que pôs em movimento a primeira sonda da Petrobras a perfurar no solo fluminense”<sup>23</sup>.

Roberto Silveira preocupou-se, inclusive, com a geração de energia nuclear. Conversou com representantes da Mitchell Engineering a respeito do tema, interessando-se pela instalação de uma usina do tipo no Rio de Janeiro. “Em julho [de 1959], recebeu do Almirante Otacílio Cunha, presidente do Conselho Nacional de Energia Nuclear, a notícia de que o estado do Rio fora escolhido para sediar uma das três primeiras usinas termonucleares do país” (ROCHA, 2003, p. 389-390). As obras da primeira usina nuclear brasileira, Angra 1, começariam apenas em 1972<sup>24</sup>.

Durante seu governo, foram realizadas as eleições presidenciais de 1960, desempenhando importante papel enquanto secretário-geral do PTB. Naquele ano, o PTB lançou novamente João Goulart como candidato à vice-presidência da República em aliança com o PSD, que por sua vez lançou o Marechal Henrique Teixeira Lott – líder do contragolpe de novembro de 1955, que permitiu a posse de Juscelino Kubitschek no ano seguinte – como presidenciável. Em 1959, antes da composição da chapa, ao visitar Jango no Rio Grande do Sul, ouviu do vice-presidente a seguinte proposta: ser o candidato do PTB à presidência. Sondado também por Jânio Quadros para ser seu vice, recusou ambas as ofertas (ROCHA, 2003, p. 409-410).

Além de governador, Roberto Silveira era secretário-geral do PTB nacional, empenhando-se fortemente na campanha de Lott e Jango. Enfrentando dificuldades pelo seu perfil *outsider*, Lott – a quem Roberto chamou de “piano de cauda alemão” – foi derrotado pelo carismático Jânio Quadros, lançado pelo PTN com apoio da UDN. No estado do Rio, devido à atuação do governador – Amaral Peixoto liberou os diretórios do PSD – e à popularidade do PTB, Lott foi o vencedor com 249 mil votos, margem de

---

<sup>22</sup> QUANTA GERAÇÃO S.A. *Usinas*. Disponível em <<http://www.quantageracao.com.br/usinas>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

<sup>23</sup> *Última Hora*, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1959, p. 1.

<sup>24</sup> BIBLIOTECA DIGITAL MEMÓRIA DA CNEN. *Cronologia da Energia Nuclear no Brasil*. Disponível em <<http://memoria.cnen.gov.br/memoria/Cronologia.asp?Unidade=Brasil>>. Acesso em: 31 ago. 2018.

apenas 4 mil à frente de Jânio Quadros. Jango recebeu mais de 43% dos votos válidos (ROCHA, 2003, p. 412; 414).

Liderança política promissora, Roberto Silveira teve sua carreira interrompida precocemente, aos 37 anos, após um acidente de helicóptero em um anexo do Palácio Rio Negro, em Petrópolis, Região Serrana, em 20 de fevereiro de 1961. Após uma semana de agonia, Roberto Silveira faleceu em decorrência dos graves ferimentos. O vice-governador Celso Peçanha assumiu o governo do estado, ocupando o Palácio do Ingá até o ano seguinte, quando foi derrotado na disputa para o Senado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Passados 60 anos do fim abrupto de seu governo, as ações desenvolvidas por Roberto Silveira deixaram um legado de transformações no Rio de Janeiro. Analisar as consequências de suas iniciativas com base em indicadores é uma tarefa difícil, pois os mesmos ficaram comprometidos a partir da fusão do Rio de Janeiro com a Guanabara, em 1975, o que trouxe nova configuração ao estado. Desta forma, nos propomos a analisar as consequências práticas de algumas políticas do governo trabalhista.

Antiga capital, Niterói consolidou-se como um importante polo econômico do estado, sediando parte considerável de sua indústria naval, revitalizada no fim dos anos 1990 e intensamente ativa até a década de 2010, assim como o seu porto. Importante legado educacional e científico da gestão de Roberto Silveira, a Universidade Federal Fluminense possuía, em 2017, 47 mil alunos de graduação e mais 8 mil de pós-graduação matriculados em seus 131 cursos<sup>25</sup>.

A Avenida do Contorno, hoje parte da BR-101, teve um trecho em Niterói duplicado em 2015. Naquele ano, 99 mil veículos circulavam diariamente pela via<sup>26</sup>, principal ligação entre o Grande Rio e as regiões dos Lagos, Norte e Noroeste fluminense. Outro trecho absorvido pela BR-101, na Rio-Santos, é a ligação entre Paraty e Angra dos Reis realizada pelo governo Roberto Silveira. Estas obras viárias mostraram-se imprescindíveis no deslocamento de trabalhadores no contexto da Região

---

<sup>25</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. *UFF em números*. Disponível em <<http://www.uff.br/?q=uff-em-numeros-0>>. Acesso em: 23 dez. 2018.

<sup>26</sup> REVISTA O EMPREITEIRO. *Avenida do Contorno melhora acesso a Niterói (RJ)*. Disponível em <<http://revistaoe.com.br/avenida-do-contorno-melhora-acesso-a-niteroi-rj-2/>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

Metropolitana, além de possibilitar o transporte de mercadorias e a prestação de serviços.

Anteriormente um município isolado, Paraty – cujo patrimônio é tombado pelo IPHAN – é um dos maiores destinos turísticos do Rio de Janeiro, sediando eventos como a Feira Literária Internacional de Paraty (FLIP). A vizinha Angra dos Reis sedia o Centro Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), onde estão em funcionamento as usinas Angra 1, cujas operações comerciais tiveram início em 1985, operando com 640 megawatts de potência; e Angra 2, que opera desde 2001 com potência de 1.350 megawatts<sup>27</sup>. Entretanto, sua mais importante receita provém do turismo, cujas atrações são a Baía da Ilha Grande e suas 365 ilhas<sup>28</sup>.

A indústria do petróleo e gás, apesar do declínio momentâneo, é uma das mais importantes fontes de receitas do estado e de seus municípios. Em 2017, por exemplo, Campos dos Goytacazes foi a 3ª cidade fluminense a receber mais recursos dos royalties pela exploração de petróleo: R\$ 466,179 milhões, atrás apenas de Maricá e Niterói<sup>29</sup>. A Bacia de Campos, por sua vez, “é a principal área sedimentar já explorada na costa brasileira”: possui uma área de 100 mil quilômetros quadrados, estendendo-se de Vitória, no Espírito Santo, até Arraial do Cabo<sup>30</sup>.

Iniciado ainda no Estado Novo, com a criação de empresas como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Motores e a Companhia Nacional de Álcalis, o Rio de Janeiro potencializou sua vocações econômica durante o governo de Roberto Silveira, que criou bases para que, décadas depois, o estado pudesse sediar o Complexo Petroquímico (COMPERJ)<sup>31</sup>, em Itaboraí, e o Porto de Itaguaí, interligados pelo Arco Metropolitano; o Porto do Açu; os distritos industriais de Santa Cruz, Campo Grande, da Fazenda Botafogo e de Queimados, contando com Gerdau, AmBev e Michelin, por exemplo; o Polo Automotivo do Sul Fluminense, com montadoras como Peugeot-Citroën

---

<sup>27</sup> ELETRONUCLEAR. *Nossas atividades*. Disponível em <<http://www.eletronuclear.gov.br/Nossas-Atividades/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

<sup>28</sup> CIDADES MARAVILHOSAS. *Angra dos Reis*. Disponível em <<http://www.cidadesmaravilhosas.rj.gov.br/costaverdeAngraDosReis.asp>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

<sup>29</sup> O GLOBO. *Confira os municípios do Rio que mais receberam royalties de petróleo*. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/economia/confira-os-municipios-do-rio-que-mais-receberam-royalties-de-petroleo-22591719>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

<sup>30</sup> PETROBRAS. *Bacia de Campos*. Disponível em <<http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/bacias/bacia-de-campos.htm>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

<sup>31</sup> Em 2024, o COMPERJ foi rebatizado como Complexo de Energias Boaventura.

e Hyundai, além de dezenas de indústrias dos setores alimentícios e de energia, como Raizen, Neoenergia, Nestlé e Grupo Petrópolis.

O legado político de Roberto Silveira perdurou por muitos anos, podendo ser verificado, por exemplo, na eleição de seu irmão Badger para o governo estadual em 1962, com 33,50% dos votos, derrotando nomes como Miguel Couto e Tenório Cavalcante. Décadas depois, seu filho Jorge Roberto Silveira retomou seu legado, investindo fortemente em políticas de desenvolvimento urbano na cidade de Niterói, onde foi eleito prefeito em quatro oportunidades diferentes entre 1988 e 2008. No período, o IDH da cidade variou positivamente de 0,681 para 0,837<sup>32</sup>.

Embora não estivesse diretamente a ele vinculado, o legado ideológico de Roberto Silveira foi conduzido também por seu contemporâneo Leonel Brizola, fundador do PDT em 1979 e eleito governador do estado do Rio de Janeiro em 1982 e 1990. Brizola destacou-se, dentre outras iniciativas, pelo resgate histórico de personagens ligados à tradição trabalhista, como o próprio Silveira, e pelos pesados investimentos em educação, ciência e tecnologia, notórios a partir da construção de mais de 500 Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) e da criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

No imaginário coletivo, Roberto Silveira permanece na denominação de inúmeras ruas, praças, escolas públicas e até monumentos erguidos em sua homenagem, notabilizando-se o Memorial Roberto Silveira, em Niterói; o túnel que liga os bairros de Icaraí e São Francisco, também em Niterói; o Memorial Governadores Roberto e Badger Silveira, em Bom Jesus do Itabapoana; e as estátuas nos municípios de Duque de Caxias e Paracambi, na Baixada Fluminense.

## REFERÊNCIAS

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2012.

FERREIRA, Jorge. **Trabalhadores e soldados do Brasil: a frente de Novembro**. In: FERREIRA, Jorge. **O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular 1945-1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). **Hamilton Xavier e Saramago Pinheiro**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

---

<sup>32</sup> ATLAS BRASIL. *Niterói, RJ*. Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/330330>. Acesso em: 17 jan. 2019.

LESSA, Carlos. **O Rio de todos os Brasis**: uma reflexão em busca de autoestima. Rio de Janeiro: Record, 2000.

LOPES, Guilherme Esteves Galvão. Água, energia e estradas: políticas de combate às secas no Ceará nos governos Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. **Revista de História Bilros: História (s), Sociedade (s) e Cultura (s)**, v. 7, n. 15, 2019.

MARAFON, Glaucio José; RIBEIRO, Miguel Angelo. **Revisitando o território fluminense**, VI. Rio de Janeiro: Gramma, 2017.

ROCHA, José Sérgio. **Roberto Silveira**: a pedra e o fogo. Niterói: Casa Jorge Editorial, 2003.

SILVA, Eduardo Fernandez. Evolução da economia do estado do rio de janeiro na segunda década do século XXI. Câmara dos Deputados, **Estudos Técnicos**, v. 12, p. 2017, 2017.





**Capítulo 2**  
**A PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E**  
**O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR**

*Maria Aparecida Pereira Pontes*

*Jeovana Batista de Sousa Nunes*



# A PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR

***Maria Aparecida Pereira Pontes***

*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: [pontescida74@outlook.com](mailto:pontescida74@outlook.com)*

***Jeovana Batista de Sousa Nunes***

*Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/FRANCA SP), Pós-Doutorado em Serviço Social pelo Programa Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPB). Docente do Departamento de Serviço Social (DSS/UFPB); Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS/UFPB) e do Laboratório de Estudos em Políticas Públicas, Trabalho e Sociabilidade (LEPPTraS/UFRJ). E-mail: [jeovana.nunes@gmail.com](mailto:jeovana.nunes@gmail.com)*

## **RESUMO**

Este artigo foi apresentado no V Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas (SINESPP), onde situamos a discussão do conselho tutelar na proteção/direito à (da) criança e adolescente, que é objeto de estudo da pesquisa de mestrado em andamento, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (PPGSS UFPB). A finalidade é compreender como se dá o papel do Conselho Tutelar e suas interfaces com as políticas públicas de proteção social à criança e ao adolescente frente à violação de direitos. Neste escopo, tem-se um esboço do ponto de partida da pesquisa de campo, qualitativa e bibliográfica, que está em fase de finalização de análise para elaboração da dissertação, que permitirá a visualização do estado da arte frente à complexidade de atuação do Conselho Tutelar, com destaque para as situações que envolvem violações de direitos das crianças e adolescentes detectadas no ambiente escolar.

**Palavras-chave:** Proteção Social. Direitos. Criança e Adolescente.

### **ABSTRACT**

This article was presented at the V International Symposium on State, Society and Public Policies (SINESPP), where we situate the discussion of the guardianship council in the protection/right to children and adolescents, which is the object of study of the ongoing master's research in the Graduate Program in Social Work of the Federal University of Paraíba (PPGSS UFPB). The purpose is to understand how the role of the Guardianship Council takes place and its interfaces with public policies for social protection of children and adolescents in the face of rights violations. In this scope, there is an outline of the starting point of the field, qualitative and bibliographic research, which is in the final phase of analysis for the elaboration of the dissertation, which will allow the visualization of the state of the art in the face of the complexity of the action of the Tutelary Council, with emphasis on situations involving violations of the rights of children and adolescents detected in the school environment.

**Keywords:** Social Protection. Rights. Child and Adolescent.

### **INTRODUÇÃO**

O capítulo apresentado busca refletir sobre o papel do Conselho Tutelar e da Escola no enfrentamento à violência e garantia do direito à proteção de crianças e adolescentes e trata-se de uma atividade acadêmica do curso de Mestrado em Serviço social da Universidade Federal da Paraíba, proveniente da experiência profissional como Conselheira Tutelar da Região Norte de João Pessoa entre os anos de 2015 a 2023. Neste período, foi possível realizar nas Escolas Públicas da Região Norte diversas rodas de diálogos e palestras para crianças, adolescentes, pais e educadores com a finalidade de informar, esclarecer e orientar sobre seus direitos, com base na Legislação nº 8.069/90. No entanto, na época surgiram dúvidas como proteger as crianças e os adolescentes, assim como surgiram dúvidas sobre como denunciar abusos e delitos.

Como sabemos, são vários os tipos de violência: física, psicológica, sexual, negligência, maus tratos e até mesmo falta de higiene – que muitas vezes são detectadas pela escola – e é nesta direção que a pesquisa vai ao encontro da escola, a qual “deve” comunicar tais práticas ao Conselho Tutelar, órgão este que tem a “obrigação” de pensar as estratégias de enfrentamento às violações de direitos da criança e adolescente.

Em meio a experiência profissional e atuação junto ao Conselho Tutelar emergiu o questionamento: como proteger as crianças e adolescentes? O que significa o Conselho Tutelar para as famílias, para os alunos e para a escola?

A partir destas questões traçamos os seguintes objetivos: levantar indicadores sobre a situação de violação de direitos da criança e do adolescente em escolas públicas atendidas pelo Conselho Tutelar da Região Norte de João Pessoa; avaliar o papel das escolas públicas frente as situações de maus tratos envolvendo alunos; refletir sobre a cultura da violência, tipos e formas, o contexto em que ocorrem e sua repercussão no ambiente escolar; avaliar os avanços, limites e desafios dos marcos regulatórios no campo do direito e das Políticas Públicas de Proteção Social a partir da vivência e do papel do Conselho Tutelar.

A proposta metodológica se baseou num estudo de cunho qualitativo, a partir da observação participante, que nos permitiu perceber que cotidianamente o Conselho Tutelar recebe diversas denúncias/comunicação, por parte da população, sobre os mais variados tipos de violações contra as crianças e adolescentes – que muitas vezes são comunicadas também através das escolas.

Cabe registrar neste espaço algumas escolas visitadas em diferentes bairros da Região Norte de João Pessoa-PB – as quais tivemos contato através da realização de palestras e rodas de diálogos – com o propósito de apresentar, através do ECA, os direitos fundamentais a vida, assim como as violações e como denunciar. São elas: Escola Estadual Desembargador Boto de Menezes (13 de Maio), Escola Estadual de Áudio Comunicação (13 de Maio), Escola Estadual Azorceriz Pires (Beira Molhada, Mandacaru), Escola São José (Torre), Escola Municipal Hugo Moura (Padre Zé), Escola Estadual Marcilio Dias (Padre Zé), Escola Municipal Senador Ruy Carneiro (Mandacaru), Escola Municipal Odilon Coutinho (Mandacaru), Escola José de Barros (Ipês), Escola Estadual Pedro Anísio (Bairro dos Estados), Escola Municipal Conego João de Deus (Expedicionários).

## **O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR E A ESCOLA**

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), instituído através da Lei nº 8.069/90, relata através do art. 131 que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e

autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1990, p. 95).

Sua criação e trajetória no Brasil tem como marco inicial o art. 227 da Constituição de 1988 “que disciplina a respeito da coparticipação de responsabilidades entre a família, a sociedade e o Estado naquilo que concerne aos interesses das crianças e dos adolescentes” (Bulhões, 2010, p. 07).

De acordo com o Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CONANDA), o Conselho Tutelar tem um vínculo administrativo com o poder público municipal o qual tem a responsabilidade de manter e prover as condições de trabalho. Vejamos o que diz o art. 4º da Resolução nº 139 de 17 de março de 2010: “A Lei Orçamentária Municipal ou Distrital deverá, preferencialmente, estabelecer dotação específica para implantação, manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares e custeio de suas atividades” (Brasil, 2010, p. 2).

Diariamente o Conselho Tutelar interage com famílias, escolas, rede de proteção infanto-juvenil e outras instituições como o Ministério Público (MP), Varas da Infância e da Juventude e delegacias de polícia. Entre outras atividades atende crianças/adolescentes, atende e aconselha pais, requisita vagas em escolas e creches, encaminha casos para Ministério Público, requisita certidões de nascimento, aplica medidas de proteção, participa de reuniões e audiências, requisita serviços públicos nas áreas da saúde, educação, assistência, previdência e trabalho. Suas atribuições e competências se encontram no artigo 136 do ECA.

Portanto, é inegável que o Conselho Tutelar é um órgão de grande relevância para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Daí a importância de se desenvolver um estudo que aborde a atuação dessa entidade – a partir das demandas advindas das escolas públicas da região Norte de João Pessoa-PB –, uma vez que sua atividade é extremamente significativa para a garantia de direitos ligados à infância e a juventude compondo uma rede de proteção e proporcionando reflexões em toda a sociedade.

O capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente trata do “Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer” (Brasil, 1990) e destaca algumas responsabilidades compartilhadas entre Estado, família e escola em relação às crianças e adolescentes, são elas: cabe ao Estado oferecer vagas no mesmo estabelecimento de ensino aos irmãos das crianças que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da

educação básica. Além disso, deve garantir o atendimento escolar aos alunos com deficiência e garantir atendimento em creche e pré-escola às crianças zero a 5 anos de idade. As crianças devem ter acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Crianças e adolescentes devem ser respeitados por seus educadores. Os pais ou responsáveis têm o dever de matricular seus filhos e o direito de ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Para Demétrio (2019), o Conselho Tutelar e a escola podem atuar integrados e toda a sociedade tem a tarefa de assegurar às crianças e adolescentes o direito de ser educado. Entretanto, para a efetivação deste direito, a presença e incentivo dos pais é primordial, pois são eles os responsáveis pelos filhos.

Conforme o ECA, no seu art. 53, a escola também recebeu incumbências do Estatuto que aponta que “no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura” (Brasil, 1990, p. 52).

Vejamos o que diz o Eca em relação ao art. 56: “é tarefa dos dirigentes de estabelecimento de ensino fazer a comunicação ao Conselho Tutelar de casos de maus-tratos envolvendo seus alunos, a reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, e os elevados níveis de repetência” (Brasil, 1990, p. 53).

O art. 13 do Estatuto da Criança e Adolescente afirma que:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, **sem prejuízo de outras providências legais** (Brasil, 1990, p. 17, grifo nosso).

Importante destacar que a falta da comunicação com relação a maus-tratos pode implicar na prática de infração administrativa prevista no art. 245 do ECA,

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (Brasil, 1990, p. 154).



Nos casos já determinados e previstos no Estatuto deve ser feita a comunicação de imediato por parte da direção escolar ao Conselho Tutelar. Além dos casos mencionados acima, o Conselho Tutelar recebe diariamente outras situações advindas das escolas, que claramente fazem parte das suas competências, são os casos nos quais o aluno apresenta sinais de abuso, violência física ou psicológica e abandono por parte da família.

Tais comunicações são necessárias para que se tome alguma medida que possa assegurar os direitos de crianças e adolescentes no que se refere à vida, à saúde, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, à liberdade, à convivência familiar, comunitária e ao respeito.

No dia a dia da escola são os educadores que geralmente percebem que algo não vai bem com o aluno ou que algo pode estar acontecendo no âmbito familiar. Nos casos de indisciplina ou prática de atos infracionais a equipe escolar deve buscar soluções em que a resolutividade deve ocorrer no âmbito escolar, de acordo com regimento pedagógico da escola.

Contudo, Peres (2019) afirma que caso as ocorrências se agravem de forma rotineira é inevitável o acionamento do Conselho Tutelar para que seja feito um diagnóstico familiar, uma vez que o comportamento irregular do aluno pode estar refletindo problemas pelos quais a criança ou o adolescente está sendo submetido. E quem sabe, na verdade, poderá ser a família a merecedora de cuidado e atenção e não apenas o aluno. Em casos como este também se faz necessária a presença do Conselho Tutelar, pois, de acordo com as suas competências, também estão a promoção de medidas aos pais ou responsáveis.

Vejamos o que diz Art. 129 do ECA (Brasil, 1990 p. 94) - Das medidas aplicadas aos pais: encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; encaminhamento à tratamento psicológico ou psiquiátrico; encaminhamento a cursos ou programas de orientação dentre outros.

Acreditamos que o trabalho integrado entre Conselho Tutelar e a escola pode contribuir para que as famílias se aproximem mais dessas instituições, proporcionando um diálogo em comum acerca do bem-estar de crianças e adolescentes – uma vez que o Conselho Tutelar é um órgão integrado a outros com a finalidade ímpar de promover e

garantir a proteção integral das crianças e adolescentes. Desta forma, é necessário que haja uma mudança na concepção da população em relação ao Conselho Tutelar – tendo em vista que muitas vezes este órgão é visto de forma isolada e punitiva.

Para Demétrio (2019) em relação a escola:

A escola pode ser uma importante aliada do Conselho Tutelar na sua missão de proteção nas omissões ou violação de direitos, já que conhece a criança e o adolescente na condição de estudante, tem contato diário com tais sujeitos e, geralmente, com seus familiares. A escola pode, ainda, oferecer suportes aos conselheiros e auxiliar na compreensão de cada caso, de maneira a contribuir nas intervenções, acompanhando e monitorando as ações feitas pelo Conselho (Demétrio, 2019, p. 36).

A década de 1990 foi marcada por lutas e reivindicações dos trabalhadores, através dos movimentos sociais, por reconhecimento de direitos que tiveram a participação ativa dos Assistentes Sociais. Naquele período, o momento era de discussão e mudança das bases legitimadoras do Serviço Social. Contudo, o avanço dos Direitos Humanos, possibilitado pela luta geral dos trabalhadores pelo mundo – embora não superando o capitalismo – foi de extrema importância para a conquista de direitos sociais para diversos segmentos da sociedade.

Foi neste contexto de lutas dos movimentos sociais que situamos a discussão sobre a infância – esta, historicamente marcada pela desproteção e ausência de políticas públicas –, demonstrando a inexistência da proteção social para crianças e adolescentes até a década de 1990. Entretanto, nunca se falou tanto em violência contra a criança como nos dias de hoje. Essa realidade, infelizmente ainda faz parte da vida de muitos meninos e meninas, sejam eles do campo ou da cidade. As notícias de violação de direitos são divulgadas diariamente por todos os meios de comunicação e certamente não se referem apenas a fatos atuais. Tais violações vão desde o abandono, ao abuso e exploração sexual, trabalho infantil e, na maioria dos casos, essas violações são praticadas por quem deveria proteger.

Para Pase *et al.* (2020), até a lei ser instituída, crianças e adolescentes eram vistos apenas como extensão dos seus pais a quem pertenciam, a vida desses meninos e meninas era de total abandono, expostas aos riscos e violações e explorados por diversos setores da sociedade e também por seus próprios familiares.

A Constituição Federal de 1988 foi um marco referencial legal, como já mencionamos em linhas acima, para a promoção dos direitos sociais fundamentais no

país. Em relação ao público menor de 18 anos de idade, o texto constitucional, ao adotar a chamada “doutrina da proteção integral”, acabou estabelecendo o grau de prioridade do tratamento que deveria ser proporcionado pelo Estado, pela sociedade e pelas famílias aos novos sujeitos de direitos.

Contudo, o olhar protetivo do ECA às crianças e adolescentes do Brasil estabelece a garantia plena do Estado de Direito, uma vez que a Constituição Federal (CF) determinou que as crianças e adolescentes devem ser colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Artigo 227 da CF estabelece os direitos fundamentais como direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. No Brasil, antes da implementação do ECA, a vida das crianças era marcada por uma série de desafios e vulnerabilidades e iniciativas caritativas, filantrópicas, correccionais-repressivas, assistencialistas e paternalistas de atendimento ou acolhimento dos ‘menores’, mas que podem ser conhecidas como registros de uma história de desproteção.

Às crianças e aos adolescentes restavam dois caminhos. Ou trabalhavam, submetidos a serviços pesados ou perigosos, jornadas exaustivas e pagamentos irrisórios. Trabalhadores imberbes eram vistos operando máquinas nas indústrias, vendendo bilhetes de loteria nas ruas e participando das colheitas nas fazendas (Westin, 2015, p. 02).

Para Santos (2007), o Estatuto da Criança e do Adolescente é fruto de lutas de diversos segmentos da sociedade que almejavam a concretização de uma lei que consolidasse o que preconiza a Constituição em relação as crianças e adolescentes: “Criança e adolescente prioridade absoluta”. Contudo, mesmo que o ECA tenha estabelecido a proteção integral às crianças e adolescentes é notória a dificuldade de se fazer valer tal proteção num país como o Brasil. Em seu art. 4º, o Estatuto define que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990).

O parágrafo único do Art. 4º estabelece que a garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (Brasil, 1990).

O ECA define como criança quem tem até 12 anos de idade incompletos e como adolescentes aqueles entre os 12 e 18 anos de idade. Ao se constituir como instrumento legal para garantia da cidadania de crianças e adolescentes, o ECA passa a dar prioridade absoluta à criança/adolescente e estabelece uma rede de cuidados por parte da família, da sociedade e do Estado mudando a concepção de atendimento ao referido público.

A Lei n.º 8.069/1990 dispõe ainda sobre a proteção da criança e do adolescente contra qualquer forma de maus-tratos e determina penalidades para os que praticam o ato e para os que não o denunciam. Conforme o ECA, em seu art. 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 1990).

E sempre que houver violação dos direitos de crianças e adolescentes é importante destacar que o ECA em seu art. 98 estabelece que as medidas de proteção sejam aplicadas por “ação ou omissão da sociedade ou do Estado”, ou mesmo “por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável” (Brasil, 1990, p. 75). Destaca-se também que o inciso III do artigo 98 elenca o próprio comportamento da criança ou adolescente como causa de aplicação das medidas protetivas. Assim, o ECA contribui para que a violação não mais volte a ocorrer, minimizando muitos atos que gerem sofrimento e que prejudiquem qualquer indivíduo no seu desenvolvimento psicossocial.

Como afirma Martins (2010, p. 4), “o ECA trouxe avanços no tratamento jurídico, contribuindo para a consolidação da consciência social e entendendo o ECA como um instrumento de garantia ao bem-estar de nossa infância e juventude”.

Através do Estatuto da Criança e Adolescente foi instituído o Conselho Tutelar, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente no Brasil que estão definidos no ECA. A lei prevê também que em todos os municípios brasileiros e regiões

administrativas do Distrito Federal tenham seu Conselho Tutelar. Este órgão conta com cinco membros com mandato de quatro anos escolhidos pela sociedade.

## **CONCLUSÃO**

O objetivo deste artigo foi refletir, a partir do ECA, sobre a relação entre o Conselho Tutelar e a Escola, com foco na proteção dos direitos das crianças e adolescentes. A Lei n.º 8.069/1990 define que crianças e adolescentes têm direito à proteção integral, considerando-os como sujeito de direitos individuais e coletivos, cuja responsabilidade é compartilhada pela família, sociedade e Estado. Neste sentido, o Conselho Tutelar é um órgão imprescindível e de grande relevância na sua atuação.

Trata-se aqui de um estudo em andamento das demandas advindas de Escolas públicas da região Norte de João Pessoa-PB e com a pesquisa é possível observar que haverá avanços, pois o objetivo é que todas as crianças e adolescentes tenham acesso aos direitos de forma igualitária. Sabemos que a legislação está posta, portanto, ainda falta a sua efetivação por parte da sociedade. Tal efetivação dependerá da luta para garantir que as crianças e adolescentes tenham um ambiente seguro, saudável e acolhedor onde quer que elas estejam.

Durante a realização de palestras e rodas de conversas nas escolas sobre o ECA com alunos, pais e educadores foi possível perceber que ainda há muitas dúvidas sobre este dispositivo legal de proteção das crianças e adolescentes no Brasil. Além disso, surgiram dúvidas também sobre como denunciar abusos e delitos - o que demonstra um desconhecimento sobre o ECA e sobre as competências do Conselho Tutelar, evidenciando visões equivocadas sobre as funções de cada um.

Ressaltamos também que há insegurança dos educadores quanto a fazer a denúncia de situações que envolvam abuso ou maus-tratos de crianças e adolescentes da escola. Geralmente, quando estes comunicam alguma situação de violação ao Conselho Tutelar, muitas vezes pedem para não relatar aos pais que a comunicação partiu da escola, pois temem que alguma reação inesperada, ou talvez violenta, possa acontecer por parte da família.

Nas palestras e rodas de conversas nas escolas percebemos que as colocações e questionamentos se confundem sobre qual é o papel desta instituição e suas conexões com o Conselho Tutelar. As falas das pessoas que participaram destas rodas de diálogo

produziram algumas inquietações que serão abordadas em nosso trabalho dissertativo final.

## REFERÊNCIAS

BULHÕES, R. R. R. Criação e Trajetória do Conselho Tutelar no Brasil. **Lex Humana (ISSN 2175-0947)**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 109–131, 2010. Disponível em: <https://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/view/36>. Acesso em: 6 may. 2024. Acesso: 29 abr. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 486 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88\\_EC85.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88_EC85.pdf). Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança**. Resoluções, junho de 1993 a setembro de 2004. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. João Pessoa, Editora EPC/UNIAO, 2021.

DEMÉTRIO, N. I. **Relação Família, Escola e Conselho Tutelar**, 2019. 157 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação e Docência) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

MARTINS, C. B. DE G.; JORGE, M. H. P. DE M. Maus-tratos infantis: um resgate da história e das políticas de proteção. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 23, n. 3, p. 423–428, maio 2010.

PASE, H. Luiz et al. O Conselho Tutelar e as políticas públicas para crianças e adolescentes, **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 18, nº 4, Out./Dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395120190153>. Acesso em: 28 abr. 2024.

PERES, S, M. **O Conselho Tutelar e a Escola: missão conjunta**. Providências destinadas à reversão das dificuldades na área da infância e juventude. JUSBRASIL, 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-conselho-tutelar-e-a-escola-missao-conjunta/768220696#:~:text=Sem%20sombra%20de%20d%C3%BAvidas%2C%20so mente,e%20exer%C3%A7a%20a%20sua%20cidadania>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SANTOS, R. R. **Conselho Tutelar, Família e Estado: medidas de Proteção e Reincidência da Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Camaragibe/PE**. 2007, 172 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, 2007.

WESTIN, Ricardo. **Crianças iam para a cadeia no Brasil até a década de 1920**. Blog SENADO NOTICIAS, Brasília, 07 jul 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920>. Acesso em: 29 abr. 2024.



**Capítulo 3**  
**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MIGRAÇÃO:**  
**DIÁLOGOS PRELIMINARES**

*Evelyn Secco Faquin*  
*Emanuel Luiz Pereira da Silva*





# **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MIGRAÇÃO: DIÁLOGOS PRELIMINARES**

***Evelyn Secco Faquin***

*Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).  
Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço  
Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-Mail:  
evelynsecco@uel.br.*

***Emanuel Luiz Pereira da Silva***

*Pós-Doutor e Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
(PUC-SP). Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade  
Federal da Paraíba (UFPB). E-Mail: emanuel.nepps.ufpb@gmail.com.*

## **RESUMO**

O trabalho teve como objetivo identificar os estudos realizados nos programas de pós-graduação da área de Serviço Social no período de 2004 a 2024 acerca dos fluxos migratórios internacionais em interface com Política de Assistência Social brasileira. Para sua construção prezou-se pela abordagem qualitativa, tendo sido eleita a pesquisa bibliográfica junto ao Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. Para a seleção dos trabalhos a serem analisados além do recorte temporal de 2004 a 2024, utilizou-se das palavras-chave: migrante(s); imigrante(s); refugiado(s); migração; imigração; refúgio e fluxo(s) migratório(s). A partir da coleta de dados realizada foi possível identificar 85 trabalhos, sendo 29 teses e 56 dissertações. Para esta discussão inicial selecionou-se dentre o universo identificado, 6 trabalhos que mencionavam em seus títulos a Política de Assistência Social. As conclusões indicam mais limites do que possibilidades, tensionando a necessidade de maior investimento e vontade política na qualificação da Política de Assistência Social para atendimento aos sujeitos migrantes.

**Palavras-chave:** Política de Assistência Social; Migração Internacional; Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES; Serviço Social.

### **ABSTRACT**

The aim of this study was to identify the studies carried out in postgraduate programs in the area of Social Work between 2004 and 2024 on international migratory flows in relation to the Brazilian Social Assistance Policy. For its construction, a qualitative approach was used, and bibliographic research was chosen from the CAPES Catalog of Theses and Dissertations. In order to select the works to be analyzed, in addition to the time frame of 2004 to 2024, the following keywords were used: migrant(s); immigrant(s); refugee(s); migration; immigration; refuge and migratory flow(s). From the data collected, it was possible to identify 85 papers, 29 of which were theses and 56 dissertations. For this initial discussion, 6 papers were selected from the universe identified that mentioned Social Assistance Policy in their titles. The conclusions indicate more limits than possibilities, stressing the need for greater investment and political will in the qualification of the Social Assistance Policy to assist migrants.

**Keywords:** Social Assistance Policy; International Migration; CAPES Theses and Dissertations Catalog; Social Work.

## **INTRODUÇÃO**

Os fluxos migratórios internacionais recentes têm exigido um repensar de intervenções às políticas sociais brasileiras, dentre elas a Política de Assistência Social. As particularidades dos fluxos atuais, composto em sua maioria por sujeitos oriundos do Sul Global, não-brancos e em situação de desproteção social, faz com que com frequência recorram às unidades da Política de Assistência Social solicitando atendimento.

Por terem enquanto característica uma maior capilaridade que os fluxos migratórios tradicionais, esses não restringem sua presença a grandes centros urbanos ou metrópoles, mas se interiorizam, se estabelecendo em municípios também de pequeno porte.

O presente capítulo parte de discussão inicial do Projeto de Pesquisa “Tendências dos Estudos Pós-Graduados sobre a Política de Assistência Social Brasileira: uma análise de 2004 a 2024” em desenvolvimento na modalidade de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Para esta exposição propôs-se a apresentação de debate acerca da relação entre os fluxos migratórios internacionais contemporâneos e a Política de Assistência Social Brasileira, tendo sido definido enquanto objetivo identificar os estudos realizados nos

programas de pós-graduação da área de Serviço Social no período de 2004 a 2024 acerca dos fluxos migratórios internacionais em interface com Política de Assistência Social brasileira.

## **FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEOS E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA**

A assistência social tem em seu histórico a marca da “não política” (Couto; Yazbek; Raichelis, 2010, p. 33), ou seja, em contexto nacional só se torna direito passível de regulamentação enquanto política pública em 1988 (Brasil, 1988), enquanto parte do sistema brasileiro de proteção social em sua face não-contributiva. Assim, pode-se afirmar que a compreensão desta área enquanto direito ainda está em disputa (Sposati, 2007).

Embora a política tenha expandido sua estrutura de forma expressiva a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social de 2004 e Sistema Único de Assistência Social (Couto; Yazbek; Raichelis, 2010), não é consenso que constitui “[...] campo específico de responsabilidade pública ante às desigualdades sociais e desproteções geradas pela própria ação ou omissão do Estado” (Torres; Ferreira, 2019, p. 281), direito de cidadania, devendo atuar de maneira preventiva, proativa e protetiva.

As dificuldades citadas se expressam na estruturação da política e desencadeiam na interpretação de usuários brasileiros quanto ao entendimento desta como direito, sendo constante a identificação de concepções relacionadas a auxílio e ajuda.

O contexto se agrava quando tensionamos o acesso de migrantes internacionais à política, uma vez que os sistemas de proteção de seus países de nascimento divergem da organização pública não-contributiva, se concentrando em ofertas contributivas, com prevalência de programas de transferência monetária e atuação de organizações da sociedade civil (Bettiol Lanza *et al.*, 2021), se distanciando assim do modelo brasileiro de assistência social.

Quanto discorre-se acerca dos migrantes, há de se levar em consideração que os atuais fluxos migratórios internacionais se diferenciam à medida que podem ser concebidos principalmente de “periféricos na periferia” (Villen, 2015, p. 250), compostos expressivamente por migrantes do Sul Global, não-brancos, com necessidade imediata de inserção no mercado de trabalho e interiorizados.

Nesta direção, os coletivos de migrantes que têm buscado integração na sociedade brasileira, migram em situação de desproteção social e tendem a se estabelecer assim. De acordo com Alcântara e Duarte (2019), a desproteção social se relaciona à insuficiência do acesso a bens e serviços, violação de direitos e as compreensões e vivências neste contexto desprotetivo, consistindo em responsabilidade estatal seu enfrentamento.

A Política de Assistência Social portanto, é uma das responsáveis pelo atendimento de migrantes com vistas a intervenção junto às situações de desproteção vivenciadas, sendo garantido aos sujeitos migrantes este direito (BRASIL, 1988; BRASIL, 1993), reafirmado pela Lei de Migração (BRASIL, 2017).

### **SINALIZANDO O DEBATE: A INTERFACE ENTRE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MIGRAÇÃO INTERNACIONAL**

Em termos de recursos metodológicos, o trabalho prezou pela abordagem qualitativa. Como principal estratégia de coleta de dados, elegeu-se a pesquisa bibliográfica. Enquanto universo da produção bibliográfica pós-graduada a ser analisada, definiu-se as dissertações e teses defendidas nos Programas de Pós-Graduação vinculados à área de Serviço Social da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) no período de 2004 a 2024. A aproximação às dissertações e teses defendidas nos Programas de Pós-Graduação definidos, se deu a partir do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

Para identificação das dissertações e teses, além do recorte temporal de 2004 a 2024, utilizou-se das palavras-chave: migrante(s); imigrante(s); refugiado(s); migração; imigração; refúgio e fluxo(s) migratório(s). A partir da coleta de dados realizada foi possível identificar 85 trabalhos, sendo 29 teses e 56 dissertações.

A partir da coleta de dados e seleções realizadas, foi possível identificar 6 trabalhos que apresentavam em seus títulos a interface entre os fluxos migratórios e a Política de Assistência Social. Assim, os trabalhos analisados foram:

<b>Título</b>	<b>Autoras</b>	<b>Nível</b>	<b>Universidade</b>	<b>Ano</b>
Imigrantes nos territórios: qualidade do acesso e os desafios para a Política de Assistência Social	Amanda de Barros Santos	Mestrado	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	2019
Migração e a política de assistência social: reflexões sobre o caso brasileiro	Juliana Puga de Aquino	Mestrado	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	2019
Refúgio e Assistência Social: um estudo sobre os serviços de acolhimento no município do Rio de Janeiro	Tathiana Costa dos Santos	Mestrado	Universidade Federal Fluminense (UFF)	2019
O trabalho profissional dos assistentes sociais com os venezuelanos em situação de imigração e refúgio: os desafios na proteção social especial da política de assistência social em Manaus	Kelly Borges de Almeida Rocha	Mestrado	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	2020
Estrangeiros nunca mais! Migrantes como sujeitos de direitos na Política de Assistência Social	Silvana Mittmann Damaceno	Mestrado	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)	2022
Assistência Social e Migração em Santa Catarina: um estudo a partir dos documentos da gestão estadual 2012-2023	Regina Célia da Silva Suenes	Mestrado	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	2023

**Quadro 1** – Trabalhos selecionados para análise

**Fonte:** Sistematização dos autores a partir do Catálogo de CAPES (CAPES, 2024).

Embora o recorte temporal do estudo seja de 2004 a 2024, observa-se que as reflexões em torno da Política de Assistência Social em interface com os fluxos migratórios internacionais se apresentam somente em 2019 e dentro do quantitativo de trabalhos identificados, representam aproximadamente 7% das produções da área. Infere-se que a temporalidade pode estar relacionada à própria expansão fluxos migratórios recentes enquanto demandantes da proteção de assistência social.

Foi possível verificar também que todas as autoras são mulheres e os trabalhos são oriundos de 3 regiões brasileiras: 3 da região sul; 2 da região sudeste e 1 da região norte. As regiões Sudeste e Sul são as que mais concentram migrantes na atualidade, como pode ser observado no Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023, p. 27):

A Região Sul, que em 2013 foi responsável por 25,5% do total de trabalhadores imigrantes no país, ganhou maior participação ao longo dos anos, chegando a 47,8% em 2022, a maior dentre as cinco grandes regiões. Este processo de redirecionamento da força de trabalho

imigrante para a Região Sul foi determinado pela absorção de grande parte dos trabalhadores haitianos e, posteriormente, de venezuelanos, pela cadeia produtiva do agronegócio, especialmente nos setores de abate de animais para a exportação. Nesse sentido, as imigrações recentes passaram a privilegiar os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, abrindo novas frentes para a localização da força de trabalho no território nacional. O estado de São Paulo, no entanto, ainda permanece como o principal polo de atração dos trabalhadores imigrantes no país, com quase  $\frac{1}{4}$  do total.

Em relação às estratégias metodológicas utilizadas, 5 trabalhos partem da abordagem qualitativa, enquanto 1 recorre a abordagem quantitativa e qualitativa. A coleta de dados se deu principalmente por meio de pesquisa de campo (3 trabalhos); pesquisa documental (2 trabalhos) e revisão bibliográfica (1 trabalho).

As temáticas enfatizadas nos trabalhos apresentam reflexões em torno do acesso à Política de Assistência Social; processos de gestão da Política de Assistência Social em nível estadual e o atendimento a migrantes; atendimentos prestados a migrantes em unidades da Política de Assistência Social, assim como o trabalho profissional de assistentes sociais junto a população migrante.

As conclusões indicam mais limites do que possibilidades, tensionando a necessidade de maior investimento e vontade política na qualificação da Política de Assistência Social para atendimento aos sujeitos migrantes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do objetivo de identificar os estudos realizados nos programas de pós-graduação da área de Serviço Social no período de 2004 a 2024 acerca dos fluxos migratórios internacionais em interface com Política de Assistência Social brasileira, foi possível a seleção de 6 dissertações. Tendo em vista a centralidade da Política de Assistência Social no atendimento aos migrantes recentes, considera-se que há necessidade de ampliação de estudos e publicações, sendo esta inicial.

Os estudos descritos são consistentes e trazem problematizações que poderiam contribuir para a qualificação da política em questão, carecendo de vontade política para essa incorporação. Como dito na introdução esta é apenas uma reflexão preliminar que será aprofundada em produções futuras.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, L. M. E.; DUARTE, F. G. Manifestações das desproteções sociais: relações entre o neoliberalismo e a (des)proteção social. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XXII, n. 45, p. 261-278, set./dez. 2019.

BETTIOL LANZA, L. M. *et al.* Seguridade Social e Imigração: as trajetórias pelo acesso na Região Metropolitana de Londrina-PR. *In*: BETTIOL LANZA, L. M.; FAQUIN, E. S.; ROMIZI, F. (org.). **A mobilidade humana internacional: entre direitos ideais e políticas reais**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei da Migração. Brasília, 2017.

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Catálogo de Teses e Dissertações**. Brasília: CAPES, 2024b. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/info>. Acesso em: 7 jan. 2024.


CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T; SILVA, S. L. (org.). **Resumo Executivo – Relatório Anual OBMigra 2023: OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas**. Brasília: OBMigra, 2023. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados?id=401176>. Acesso em: 9 set. 2024.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. *In*: COUTO, B. R. *et al*, (org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 32-65.

SPOSATI, A. Assistência social: de ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC**, São Paulo, n. 10, p. 435-458, jul./dez. 2007.

TORRES, A. S.; FERREIRA, S. S. Trabalho Profissional: responsabilidade de proteção nos serviços socioassistenciais. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XXII, n. 45, p. 279-302, set./dez. 2019.

VILLEN, P. O estigma da ameaça ao emprego pelos periféricos na periferia: crise e imigração no Brasil. **RUA**, Campinas, v. 21, n. 2, p. 247-264, nov. 2015.



**Capítulo 4**  
**O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A**  
**EDUCAÇÃO PERMANENTE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**  
*Ilzamar Silva Pereira*



# O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EDUCAÇÃO PERMANENTE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

***Ilzamar Silva Pereira***

*Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Docente do Colegiado de Serviço Social (CAHL/UFRB) e Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR – UFRB). Coordenadora da Pesquisa: Desafios Contemporâneos da Política de Assistência Social nos Municípios do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia: Decifrando a Proteção Social – UFRB. E-mail:*

*[ilzamar.pereira@ufrb.edu.br](mailto:ilzamar.pereira@ufrb.edu.br)*

## **RESUMO**

Este artigo é fruto da mesa temática intitulada "EDUCAÇÃO E (DES) POLITIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA", apresentada no V Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas – SINESPP realizado no período de 10 a 13 de setembro de 2024, no Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, Teresina – PI. O texto tem como finalidade refletir sobre as principais contradições e desafios enfrentados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos marcos da sociabilidade do capital, a partir da aprovação da NOB-RH/SUAS (2011), discutindo inovações importantes no que se refere à profissionalização da Assistência Social, a exemplo da educação permanente. Busca-se questionar em que medida as condições e relações de trabalho dos trabalhadores da área têm implicações na materialização da NOB-RH/SUAS. Inicialmente, faz-se uma discussão sobre a complexidade no desenvolvimento das relações sociais, observando a sua centralidade frente à flexibilidade e regulação de um mercado de trabalho precário. Discute-se, ainda, as implicações da educação permanente no contexto sócio-histórico de reestruturação produtiva para a afirmação da assistência social enquanto política pública e, por fim, apresenta-se reflexões sobre os desafios e perspectivas que se coloca na contemporaneidade para a materialização da NOB-RH/SUAS no contexto da sociabilidade do capital.

**Palavras-chave:** Assistência Social. Trabalho. Educação Permanente.

### **ABSTRACT**

This article is the result of the thematic panel titled "EDUCATION AND (DE)POLITICIZATION OF PUBLIC POLICIES IN BRAZILIAN SOCIETY," presented at the V International Symposium on State, Society, and Public Policies (SINESPP), held from September 10 to 13, 2024, at the Center for Human and Letters Sciences of the Federal University of Piauí, Teresina – PI. The text aims to reflect on the main contradictions and challenges faced by the Unified Social Assistance System (SUAS) within the framework of capital sociability, following the approval of the NOB-RH/SUAS (2011). It discusses significant innovations regarding the professionalization of Social Assistance, such as ongoing education. The article seeks to question the extent to which the working conditions and relationships of professionals in the field impact the implementation of the NOB/RH – SUAS. Initially, it discusses the complexity of social relations development, highlighting its centrality in the face of the flexibility and regulation of a precarious labor market. It also examines the implications of ongoing education in the socio-historical context of productive restructuring for the affirmation of social assistance as a public policy. Finally, it presents reflections on the challenges and perspectives that contemporary society faces in realizing the NOB/RH-SUAS within the context of capital sociability.

**Keywords:** Social Assistance. Work. Permanent Education.

## **1. INTRODUÇÃO**

Este artigo reflete sobre a Sistema Único de Assistência Social e os desafios e perspectivas da educação permanente no SUAS, considerando a aprovação da NOB-RH/SUAS (2011). Analisa-se a efetivação da NOB-RH, destacando a necessidade de profissionalização do SUAS, discutindo como as condições e relações de trabalho afetam a política de assistência social enquanto política pública, considerando aspectos sociais, políticos e econômicos, além da tradição político-cultural brasileira e a lógica neoliberal, fatores que tencionam a efetivação da NOB-RH.

Reflete-se ainda sobre os desafios para a materialização da NOB-RH/SUAS no contexto da sociabilidade do capital, destacando a necessidade de uma Educação Permanente para qualificação e profissionalização no âmbito dessa política, e a necessidade de um quadro de trabalhadores efetivos e qualificados para consolidá-la. Os principais desafios para a política de assistência social incluem a precarização do trabalho, que impacta rigorosamente nos serviços socioassistenciais e compromete o

sistema de proteção social, que afeta diretamente as famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

O SUAS é um sistema público, estatal e federativo, que organiza e dispõe a infraestrutura, o funcionamento da operacionalização, e os resultados com que os entes federativos respondem às necessidades e aos direitos socioassistenciais de cidadania, se comprometendo com o direito à proteção social. Por consequência, o sistema demanda sustentabilidade, que exige conhecimento, planejamento, sistemas de gestão e, sobretudo, aporte de recursos financeiros, com exigência de trabalhadores(as) efetivos(as) e qualificados(as), de acordo com os parâmetros da NOB-RH/SUAS (2011). Além disso, para atuar na rede socioassistencial, com a responsabilidade de aprimorar esse sistema, pactuando coletivamente a Política de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS, 2013), que tem o compromisso de qualificar e profissionalizar, de forma sistemática e continuada, tal gestão.

O papel do Estado na redefinição de sua função em relação aos direitos sociais também é discutido, observando-se a redução de suas responsabilidades sociais e públicas. Destaca-se o desafio coletivo para a gestão dessa política na realidade brasileira, ressaltando as possibilidades e limites de consolidação do SUAS, perpassando, necessariamente, por investimentos junto aos serviços socioassistenciais, pela desprecarização das relações de trabalho para efetivação da NOB/RH, requerendo profissionais efetivos, competentes que viabilizem direitos sociais, fazendo-se necessária uma formação sistemática dos gestores, conselheiros e trabalhadores da área, visando agregar conhecimentos e instrumentais teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político.

Por fim, destaca-se que o referencial é de cunho teórico com abordagem qualitativa, adotando-se revisão de literatura e análise documental. A motivação do artigo é provocar reflexões sobre as estratégias e desafios no processo de consolidação do SUAS na sociabilidade do capital, observando a gestão do trabalho e a educação permanente, incluindo-a como uma temática central.

## **2. DESAFIOS E CONTRADIÇÕES NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ENTRE A PROTEÇÃO SOCIAL E A REALIDADE DO SUAS**

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/SUAS (2004), a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (2012), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS (2011) trazem novas diretrizes e orientações à implementação da assistência social, exigindo uma nova cultura institucional, com desafios a sua efetivação vinculada à concepção de proteção social. A esse respeito, Sposati (2004) defende que a proteção social deve demarcar a consolidação da assistência social enquanto política pública, defendendo o protagonismo e a conquista da autonomia de todos em busca de justiça social.

Assim, do ponto de vista legal, assume uma perspectiva de enfrentamento as desigualdades sociais, no horizonte da igualdade, da equidade e da justiça social, realizando-se de forma integrada às políticas setoriais (considerando as desigualdades socio territoriais e visando seu enfrentamento), à garantia das necessidades humanas, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Além disso, a política de assistência social, se caracteriza como política pública afiançadora de direitos, devendo realizar-se por meio de uma estrutura político-administrativa que ressalte a relevância do processo de descentralização.

Nesse sentido, cabe aqui, uma indagação, em uma sociedade como a brasileira, com evidências de bloqueios e resistências à ampliação de direitos sociais, existe a possibilidade de construção de um padrão de proteção social e de sociabilidade que incorpore um sistema de proteção social?

A contradição entre duas concepções de proteção social se torna evidente a partir desse questionamento. A primeira concepção, conforme a CF/1988, afirma-se como política de Estado, um dever estatal e um direito da população. Para efetivar essa política de Assistência Social, os órgãos públicos gestores devem possuir capacidade teórica, ética e técnica, garantindo recursos humanos efetivos, qualificados e gestão democrática com transparência na execução dos fundos. A segunda concepção, baseada no princípio da subsidiariedade, coloca o Estado como último a agir.

Nesse contexto, a ausência de recursos humanos estatais, concursados e efetivos, aliado a falta de regulamentação para a inserção de entidades na rede

socioassistencial são consideradas naturais, comprometendo sobremaneira a perspectiva de proteção social enquanto direito social. No entanto, essa abordagem de subsidiariedade, fortalece práticas como o clientelismo, o paternalismo e a solidariedade, perpetuando uma cultura de bem-estar e caridade, historicamente associada à política de Assistência Social em uma sociedade que tem traços históricos conservador e patrimonialista.

Face ao exposto, pode-se questionar em que medida existe a possibilidade da efetivação da assistência social como uma política de proteção social, capaz de contribuir para o desenvolvimento de capacidades e possibilidades dos usuários que demandam por serviços socioassistenciais? Estes são desafios que ainda estão presentes na construção dessa política.

Assim, é preciso analisar as condições de assalariamento e relações de trabalho vivenciadas pelos trabalhadores do SUAS e suas implicações na efetivação do direito à Assistência Social, e, em que medida a materialização da NOB-RH nos municípios brasileiros tem implicações na qualidade dos serviços, pois a concepção do direito no campo jurídico formal, por si só, não altera a realidade.

É imprescindível remontar ao cenário das lutas pela democratização do Estado e da Sociedade, identificando mudanças decorrentes da atuação de novos interlocutores no campo das políticas públicas, em especial das políticas sociais. É preciso resgatar dados da história recente do país, situando o processo da (re) democratização no final dos anos 1970/1980, os movimentos sociais, que ascenderam na luta política, na construção de uma articulação Estado/Sociedade Civil na busca de compromissos e pactos, objetivando a ampliação da democracia participativa e do acesso a direitos políticos sociais e universais.

Dessa forma, pensar em consolidar a política pública de assistência social enquanto direito de cidadania e dever do Estado, ainda se constitui um grande desafio para a sociedade brasileira, considerando a contracorrente do projeto político de expansão de cidadania às classes subalternas capaz de garantir a proteção social mediada pela via do direito. Para Yazbek (2001), a subalternidade refere-se à falta de poder e protagonismo, manifestando-se em desigualdades, injustiças e opressões que abrangem diversas perspectivas e ações.

Para os segmentos sociais pobres e subalternizados, não há apenas negação de direitos sociais, supondo-se como assentados em direitos civis e políticos. A eles são sonogados os próprios vínculos civis de cidadania, que contemplem o mais elementar direito de existir como indivíduos sociais, que se reconheçam e sejam reconhecidos como cidadãos. (TELLES, 1992 *apud* RAICHELLIS, 2008, p. 284)

Em verdade, nessa conjuntura sociopolítica percebe-se a existência de fatores que contribuíam para a negação dos direitos contrariando a efetivação de uma política de enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, tendo em vista que para a materialização desta, implica no amadurecimento de um projeto de desenvolvimento com equidade, justiça social e fortalecimento da democracia.

Contraditoriamente, percebe-se nas ideias neoliberais um forte caráter despolitizador das relações sociais, visto que é abolida qualquer tentativa de regular politicamente o mercado via Estado ou outras instituições, assistindo-se dessa forma a desresponsabilização deste no trato da questão social, agudizando-se o quadro de pobreza e exclusão a que está submetida a classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2000).

Assim, com o agravamento da questão social, colocam-se mais desafios para a gestão e para o controle social no sentido de construção de uma rede socioassistencial qualificada, uma vez que essas entidades têm uma tradição de excessiva autonomia em relação à regulação pública na história da assistência social.

Na realidade, o que se tem observado é que grande parte das entidades socioassistenciais não realizou seu reordenamento institucional para participar da lógica de funcionamento do SUAS, pois tem resistido às exigências da gestão, do controle social e aos critérios públicos.

Diante da crise do Estado autoritário, do acirramento da questão social nas décadas de 1980/90 e da luta pela democratização do Estado e da sociedade, intensificam-se o debate sobre as políticas públicas, particularmente as de corte social. Tal movimento põe em questão o padrão histórico de desenvolvimento de políticas sociais no país – com caráter seletivo, fragmentado, excludente e setorizado – e, principalmente, a necessidade de democratização de processos decisórios responsáveis pela formulação de prioridades e modos de gestão de políticas públicas e, em especial a gestão de recursos humanos.

Para melhor entendimento desse contexto resultante das transformações societárias em curso, registram-se na contemporaneidade profundas transformações econômicas, políticas, sociais e culturais decorrentes do reordenamento do capitalismo em escala mundial norteada por uma perspectiva de orientação neoliberal.

Dentre essas transformações, ressalta-se, de um lado, a modernização tecnológica no interior do capitalismo, sobretudo relacionada ao desenvolvimento das forças produtivas, e de outro, como decorrência deste, assiste-se ao agravamento da questão social.

Para Antunes (1996), a década de 1990 agrava a questão social, evidenciada dentre outros aspectos, através do fenômeno do desemprego, terceirização, vulnerabilização, flexibilização e desregulamentação do trabalho, tendo como consequência o aumento das perdas dos direitos sociais, a relação precarizada de trabalho, o enfraquecimento dos movimentos de reivindicações sociais (sindicatos), afetando o mundo como um todo, e mais perversamente os países de economia periférica, como é o caso do Brasil.

Podemos dizer que essa realidade se agravou na contemporaneidade e aponta para uma perda dos direitos dos trabalhadores, havendo uma desestruturação da antiga relação de trabalho, onde o capital busca reestruturar-se contra o trabalho organizado, gerando na classe-que-vive-do-trabalho uma série de inseguranças, causando uma crise de pertencimento social, ou seja, de ter ou não um lugar no mercado de trabalho.

A reestruturação mundial do capitalismo trouxe uma ruptura do anterior paradigma industrial e tecnológico de base fordista, como também de compromisso social e das relações das instituições econômicas, sociais e políticas, ocasionado pela ofensiva do capital reestruturado sob a dominância financeira no processo de mundialização do capital.

Nesse sentido, pode-se depreender que toda essa problemática de precariedade nas relações e condições de trabalho tem implicações no processo de efetivação das políticas sociais, e, particularmente, na política pública de assistência social quanto a materialização da NOB-RH/SUAS (2011), e os desafios de implementar com recursos humanos e financeiros uma cultura de Educação Permanente, no intuito de qualificar e profissionalizar essa política.

### **3. A EFETIVAÇÃO DA NOB-RH/SUAS: PRIVATIZAÇÃO DO ESTADO, EDUCAÇÃO PERMANENTE E GARANTIA DE DIREITOS**

A privatização do Estado no Brasil não é um fenômeno recente, é intrínseca ao processo de mundialização do capital. Este assume, nesse contexto, a consolidação da reforma neoliberal, a ausência de dimensão pública nas ações do Estado, em seus diferentes níveis e esferas. Conforme Oliveira (1988), na sociedade brasileira consagrou-se um estilo de capitalismo que manipula os fundos públicos sem esfera pública, ou seja, sem regras pactuadas em fóruns democráticos com representação das diferentes forças sociais em disputa.

Nesses termos, é possível constatar uma verdadeira simbiose entre interesses públicos e privados, consolidando-se uma cultura de apropriação do público pelo privado. Estimulou-se, assim, a construção de mecanismos de transferência de parcelas de poder do Estado para a sociedade civil organizada, e os conselhos paritários e deliberativos no âmbito das políticas públicas foram a estratégia privilegiada. É nesse processo que a sociedade civil é chamada a modificar-se, a construir alianças em torno de pautas coletivas, transcendendo a interesses particularistas e corporativistas, sendo convocada ao exercício de mediações sociais e políticas para o atendimento de demandas populares.

Nesse sentido, faz-se necessário uma reflexão em torno de uma pauta de questões para uma agenda estratégica na perspectiva do fortalecimento democrático dos espaços públicos de decisão e gestão das políticas sociais, em particular a política pública de Assistência Social, sendo necessário ampliar os fóruns da sociedade civil, estimulando a participação, em especial, dos usuários das políticas sociais; contrapor-se à tendência de despolitização da sociedade civil; estabelecer um processo de interlocução entre sociedade civil e Estado, visando fortalecer iniciativas democratizantes no interior dos aparatos governamentais, e desencadear ações nos espaços públicos que estimulem o desenvolvimento da sociabilidade pública capaz de redefinir a política como espaço de criação e universalização de direitos.

Entretanto, considerando que a política de Assistência Social é um direito e que compõe a Seguridade Social, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (1993), em seu artigo 1º, a Assistência Social é uma política de proteção social não



contributiva, dirige-se a quem dela necessita, a partir de sua condição inerente de ser de direitos, e funda-se no princípio da dignidade da pessoa humana.

A Política de Assistência Social, “como Política Pública defende o protagonismo e o alcance da autonomia de todos que ela ocorre para o pleno reconhecimento e da justiça social” (PNAS, 2004), tem uma dimensão emancipatória na perspectiva do enfrentamento das desigualdades sociais, no horizonte da igualdade, da equidade e da justiça social e realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia das necessidades humanas, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, como política pública alicerçada de direitos, como também deve se realizar por meio de uma estrutura político-administrativa que ressalte a fundamental relevância do processo de descentralização.

A NOB-RH/SUAS (2011) pode ser considerada um avanço para a Política de Assistência Social no Brasil, no entanto, sua consolidação em tempos ultraneoliberais é um desafio para a sociedade contemporânea, pois esse reordenamento do Estado dificulta a materialização da Seguridade Social, dentre elas, a consolidação do SUAS e de suas diretrizes, visto que os princípios constitucionais que comandam essas políticas exigem a participação concreta do Estado na defesa e nas garantias de direitos da população e não seu afastamento nesse processo.

Portanto, construir e consolidar o Sistema Único de Assistência Social no país deve ser um compromisso permanente do poder público no sentido de assegurar orçamento e financiamento progressivo para essa política, bem como fortalecer as Secretarias de Assistência Social, capacitando gestores, técnicos, operadores de serviços e conselheiros, ou seja, todos os trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, dotando-os de um referencial conceitual, metodologias de intervenção e instrumentais técnicos relacionados ao processo de implementação/efetivação e controle social do SUAS.

Segundo Raichelis (2008, p. 271), “a assistência social enfrenta um duplo movimento: o de constituir-se como política e o de realizar-se como pública”. Importa destacar, ainda, que para consolidação dessa política torna-se primordial a materialização da NOB-RH/SUAS (2011), com a definição de um quadro estável de trabalhadores (concurso público, carreira SUAS), uma política de formação e capacitação continuadas para trabalhadores, conselheiros, entidades de defesa dos usuários e de

representantes de trabalhadores, pois, segundo Sposati (2006, p.104), os “Recursos Humanos na Gestão da Assistência Social é matéria-prima e processo de trabalho fundamental. A Assistência Social não opera por tecnologias substitutas do trabalho humano”.

Nessa direção, exige-se uma atuação “sistemática e continuada; sustentável; participativa; nacionalizada; descentralizada; avaliada e monitorada” que contribua fundamentalmente com a qualidade dos serviços socioassistenciais, integrando e ampliando os espaços democráticos e participativos nas instâncias de gestão, fortalecendo o controle social, instituições educacionais e movimentos sociais. (BRASIL, PNEP, 2013, p.33).

É nesse contexto que, em conformidade com a NOB-RH/SUAS (2011) a gestão do trabalho no âmbito do SUAS requer garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores e a educação permanente, com planejamento estratégico, garantindo uma gestão participativa com controle social qualificado. Contraditoriamente ao que tem se observado, é que as Secretarias de Assistência Social têm funcionado com um quadro precário, rotativo e insuficiente de trabalhadores, com contratos temporários, terceirizados, sem proteção social, vulnerabilizando, dessa forma, o sistema de proteção social e a garantia dos direitos sociais, não só dos usuários, mas também dos trabalhadores do SUAS. Diante dessa realidade, o presente artigo questiona em que medida é viável a materialização da NOB-RH/SUAS nesse contexto adverso da sociabilidade do capital.

Essas contradições podem ser percebidas a partir de uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, em 2022, sobre o perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, condições de trabalho e exercício profissional. Nessa pesquisa foi demarcada as relações e condições de trabalho de Assistentes Sociais em um processo contínuo de reestruturação produtiva. Esse estudo admite o Assistente Social, enquanto trabalhador/a assalariado/a que se inserem na divisão sociotécnica do trabalho, seguindo as tendências contemporâneas nas transformações do mundo do trabalho mediante a mundialização do capital.

Em relação aos vínculos contratuais de trabalho, das (31.637) assistentes sociais que responderam à pesquisa, declararam possuir 1 vínculo (71,56%); 2 vínculos (10,08%); 3 vínculos (0,46%) e 4 vínculos com (0,17%). Entretanto, (17,73%) informam não possuir vínculo, ou seja, um percentual alto em situação de desemprego. Em relação

a natureza do vínculo, (60%) das assistentes sociais estão empregadas no poder público com predominância na esfera municipal (43,59%), na esfera estadual (11,01%) e federal (5,20%). (CFESS, 2022, p.85-88).

Quanto aos requisitos para a caracterização do vínculo empregatício a forma de ingresso ao mercado de trabalho entraram via concurso público (40,30%); seleção pública simplificada (10,91%); edital público (1,74%), totalizando (52,7%), ou seja, pouco mais da metade ingressaram por meio de modalidade pública. Porém quase metade ingressam no trabalho de forma precarizada com contratos temporários, por tempo determinado, terceirizados ou comissionados. Ainda segundo a pesquisa, em notícia veiculada no Jornal Estado de São Paulo (08.12.21) o Ministério da Economia informou que a contratação por concurso público foi a menor em 10 anos, mesmo com milhares de vagas em aberto na administração pública, criando uma sobrecarga de trabalho, ou seja uma intensificação em suas atividades, em virtude das demandas, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados. (CFESS, 2022, p. 98).

Nessa direção, identifica-se um alto percentual de contratação sem transparência nos processos de ingresso. Como pode-se observar, velhas relações de trabalho, permanecem ainda muito presente na realidade brasileira, reforçando o caráter clientelista e patrimonialista da realidade brasileira. (CFESS, 2022, p.100).

Diante dessa realidade apresentada em relação ao perfil do assistente social na realidade brasileira, depreende-se que esse perfil também se assemelha com a realidade vivenciada na política de assistência social. Entretanto, compreende-se que de acordo com a NOB-RH/SUAS (2011), a qualidade dos serviços socioassistenciais disponibilizados à sociedade depende da estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS, ou seja, para efetivar o SUAS nos municípios, exige-se financiamento regular e automático para dar condições de potencializar a capacidade reguladora dos Estados na coordenação da gestão dessa política.

Portanto, para a materialização da NOB-RH/SUAS (2011) nos municípios brasileiros, exige-se a imprescindibilidade da Educação Permanente enquanto processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, junto às equipes de trabalho com profissionais e trabalhadores efetivos, competentes, que viabilizem direitos sociais, sendo necessária uma formação sistemática dos gestores, conselheiros e trabalhadores da área, visando agregar conhecimentos e instrumentais teórico-metodológicos, técnico-

operativos e ético-políticos, que permitam intervenções compatíveis às realidades e complexidades com que se defrontam no seu trabalho cotidiano, na perspectiva de torná-los aptos para enfrentarem as complexas e múltiplas expressões da questão social, que nada mais é que o surgimento da classe operária e sua luta por reconhecimento político, revelando a contradição entre proletariado e burguesia, e exigindo intervenções além da caridade e repressão, de acordo com Yamamoto (1983)

Para além dos desafios da gestão do trabalho, da educação permanente e do controle social, têm-se desafios estruturais e estruturantes da política de Assistência Social enquanto política pública, considerando os aspectos econômicos, sociais e políticos os quais a realidade brasileira tem de enfrentar para assegurar de fato um padrão de proteção social e de sociabilidade que incorpore um sistema de proteção social universal.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É inegável que houve avanços na construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No entanto, ainda enfrentamos desafios para amadurecer e efetivar essa política. Esses desafios incluem a necessidade urgente de debater o padrão de financiamento progressivo e não regressivo das políticas sociais, a qualidade dos serviços públicos oferecidos e a garantia de direitos. Além disso, é crucial superar a fragmentação e o paralelismo entre várias políticas públicas.

Em relação ao financiamento das políticas sociais, especialmente a política de assistência social, é fundamental que este se baseie em valores que correspondam às demandas e necessidades dos usuários nos municípios. Isso implica na definição de orçamentos que reflitam as responsabilidades dos diferentes entes federados. No entanto, na realidade brasileira, tem-se observado um financiamento que está subordinado às exigências de rentabilidade econômica.

Embora exista consenso sobre a importância de consolidar o SUAS e garantir acesso a serviços de qualidade para todos, há uma diferença significativa entre a intenção e o discurso dos gestores dessa política, dos trabalhadores da área e o trabalho efetivamente realizado. Para avançar, precisamos considerar a concepção de assistência social, seu formato como política pública e a lógica que a orienta.

É fundamental aprofundar o diálogo entre diferentes arranjos institucionais como estratégia de ação coletiva. Isso envolve criar agendas comuns para apoiar denúncias e combater autoritarismo, clientelismo, personalismo e uso privado dos bens e serviços públicos. Historicamente, as políticas sociais têm sido fragmentadas, setoriais e emergenciais, muitas vezes para legitimar governos em busca de bases sociais.

Observa-se que as políticas sociais frequentemente têm caráter compensatório, clientelista, seletivo e excludente. Essa abordagem está alinhada ao pensamento liberal e focada no individualismo. A lógica do capital também influencia a prestação de serviços na rede socioassistencial, onde a alocação de recursos é condicionada pela relação custo-benefício.

O Estado, ao deixar de ser o provedor direto da oferta de bens e serviços, assume o papel de gerenciador das políticas sociais. No entanto, a forma como essas políticas chegam à população muitas vezes é fragmentada e emergencial, atenuando os efeitos da pobreza extrema. Essas investidas nem sempre são éticas e raramente inspiradas em uma concepção de cidadania.

Para enfrentar os desafios na construção da política pública de Assistência Social, é necessário fortalecer os serviços socioassistenciais e melhorar a capacidade de atendimento aos usuários. A inserção profissional deve ser qualificada, considerando a complexa realidade dos espaços sócio-ocupacionais do SUAS.

Por fim, a gestão da política de assistência social no Brasil enfrenta o desafio coletivo de consolidar o SUAS e melhorar as relações de trabalho. Isso envolve lutar por um quadro de trabalhadores efetivos e qualificados, comprometidos com a concepção de política pública como direito. A mobilização dos usuários também é essencial para torná-los protagonistas nesse processo, em espaços contraditórios de lutas e resistências que moldam a classe trabalhadora.

Nessa direção, faz-se necessário viabilizar a educação permanente no SUAS, com o objetivo de qualificação das/os assistentes sociais e demais trabalhadores da área, numa perspectiva crítica compreendendo as contradições das relações capital/trabalho, Estado/sociedade civil, reconhecendo a correlação de forças na luta pela hegemonia em defesa da classe trabalhadora, como também, possibilitar planos de educação permanente locais, estaduais e nacional, pactuados nas Comissões Intergestoras Bipartites – CIB's e Comissões Intergestoras Tripartites – CIT's, que garantam recursos progressivos, regulares, continuados nas peças orçamentárias - PPA, LDO e LOA - são

fundamentais para o planejamento e execução das finanças públicas de um país, estado ou município que concretize uma cultura institucional de Educação Permanente.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da crise e as metamorfoses do mundo do trabalho. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 50, 1996.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.

BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Lei nº 7.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)*. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma Operacional Básica do SUAS – 01/2005: Construindo as bases para implantação do Sistema Único de Assistência Social*. Brasília: MDS/SNAS, 2005. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf)>. Acesso em: 10.04.2024.

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos. NOB-RH/SUAS. Anotada e Comentada. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. (Reimpresso em 2014).

BRASIL. *Política Nacional de Educação Permanente do SUAS*. 1. ed. Brasília: MDS, 2013. 57 p.


CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Org.). *Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, condições de trabalho e exercício profissional*. Brasília, 2022.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Renovação e conservadorismo no serviço social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.


RAICHELIS, Raquel. *Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. *A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social*. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, Aldaíza. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, 2006, p. 96-122.



**Capítulo 5**  
**REFLEXÕES SOBRE COLONIALIDADE DE GÊNERO E**  
**FEMINISMO DESCOLONIAL EM ABYA AYALA**  
*Suzan Cardoso Balsamo*



# REFLEXÕES SOBRE COLONIALIDADE DE GÊNERO E FEMINISMO DESCOLONIAL EM ABYA AYALA

*Suzan Cardoso Balsamo*

*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos (PPGPSDH) da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), Mestra em Política Social e Direitos Humanos (PPGPSDH/UCPEL), Bacharela em Serviço Social (UCPEL).*

## **RESUMO**

Pretende-se com este artigo, evidenciar a importante contribuição de autores(as) da América Latina na reflexão sobre colonialidade de gênero e feminismo descolonial em Abya Ayala. Embasado na teoria crítica e pesquisa bibliográfica, considera-se que a origem da modernidade inicia em 1942, como nova forma de ordenar o mundo de acordo com a subjetividade europeia reivindicando um lugar de superioridade sobre os povos colonizados, que replicou a civilização ocidental como único modelo replicável encobrendo as demais culturas, desqualificando-as, negando seus saberes, seus modos de viver e sua concepção de mundo.

No feminismo universal branco-burguês a modernidade deixou raízes eurocêntricas passando a ser criticado pelo feminismo de cor e do terceiro mundo, reivindicando a interseccionalidade que vá além das categorias da modernidade. O termo colonialidade de gênero cunhado por Maria Lugones permite uma melhor análise das relações de poder, focando nos seres que resistem a essa colonialidade, e seu potencial de resistência. Desta forma, descolonizar o gênero se torna uma práxis, para Lugones que critica a opressão de gênero racializada, colonial, heterossexualizada e capitalista, contribuindo para um feminismo descolonial que recupere a história de um nome próprio, de uma teoria e prática feminista antirracista em Abya Yala, construindo uma epistemologia própria e descolonizada.

**Palavras-chave:** Colonialidade de gênero; feminismo descolonial; epistemologia descolonizada.

## **ABSTRACT**

This article aims to highlight the important contribution of Latin American authors in reflecting on gender coloniality and decolonial feminism in Abya Ayala. Based on critical theory and bibliographic research, it is considered that the origin of modernity begins in 1942, as



a new way of ordering the world according to European subjectivity, claiming a place of superiority over colonized peoples, which replicated Western civilization as the only replicable model, covering up other cultures, disqualifying them, denying their knowledge, their ways of living and their conception of the world. In white-bourgeois universal feminism, modernity has left Eurocentric roots. It has come to be criticized by feminism of color and third world, claiming intersectionality that goes beyond the categories of modernity. The term gender coloniality coined by Maria Lugones allows for a better analysis of power relations, focusing on the beings that resist this coloniality and its potential for resistance. In this way, decolonizing gender becomes a praxis, for Lugones, who critiques racialized, colonial, heterosexualized, and capitalist gender oppression, contributing to a decolonial feminism that recovers the history of a proper name, of an anti-racist feminist theory and practice in Abya Yala, building its own and decolonized epistemology.

**Keywords:** Gender coloniality; decolonial feminism; decolonized epistemology.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe a apresentar importantes contribuições de autores(as) latino-americanos(as) para se refletir sobre colonialidade de gênero e feminismo descolonial em Abya Yala.

O processo de modernidade é um fenômeno europeu que toma forma e sentido no momento da expansão colonial, que permite à Europa conquistar e colonizar a América constituindo-se como um ego unificado.

Assim, a modernidade se origina em 1492, como nova forma de ordenar o mundo de acordo com a subjetividade europeia, que reivindicou um lugar de superioridade sobre os povos colonizados.

Essa superioridade europeia se traduziu como uma vontade de poder que replicou a civilização ocidental como único modelo replicável encobrindo as demais culturas vistas como bárbaras e subdesenvolvidas.

A modernidade então organiza mundo de forma ontológica em categorias homogêneas, atômicas e separáveis, levando as mulheres não contempladas pelo feminismo universal reivindicarem a intersecção entre raça, classe, sexualidade e gênero que ultrapasse as categorias da modernidade.

O sistema moderno colonial de gênero proposto por Maria Lugones, aprofunda a teoria da lógica opressiva da modernidade colonial e suas dicotomias hierárquicas.

Lugones também propõe a busca por um feminismo descolonial afirmando que descolonizar o gênero se torna uma práxis, criticando a opressão de gênero racializada, colonial, heterossexualizada e capitalista a fim de transformar a vida social, localizando quem oprime e quem resiste a esta opressão em meio a uma compreensão histórica subjetiva e intersubjetiva destas complexas relações.

Este trabalho conta com a contribuição das autoras Josimere Serrão Gonçalves Joyce Otânia Seixas Ribeiro brevemente sobre a teorização de Maria Lugones e os autores Luna Alejandra Tobón, Carlos Yáñez Canal vão trazer considerações sobre o feminismo como luta de todas as mulheres.

E por fim as autoras Yuderkys Espinosa Miñoso, Diana Gómez Correal, Karina Ochoa Muñoz vão dar finalizar sobre o debate do feminismo descolonial com reflexões sobre sua importância e desafios.

## **REFLEXÕES SOBRE COLONIALIDADE DE GÊNERO E FEMINISMO DESCOLONIAL EM ABYA AYALA**

Para a compreensão da colonialidade de gênero e o feminismo descolonial primeiro é preciso entender a modernidade, suas origens e como se dá este processo, nisto as autoras Miñoso, Correal, Muñoz(2014), apoiadas na reflexão de Dussel(2001) consideram que a modernidade é um fenômeno europeu:

[...]la modernidad es, en efecto, un fenómeno europeo, pero constituido en una relación dialéctica con una alteridad no-europea que finalmente es su contenido”; por tanto, cobra forma y sentido en el momento mismo de la expansión colonial y la conquista de América, ya que esta posibilita que Europa se encuentre con un ‘otro’ conquistado y colonizado que le permitió “autoconstituirse como un ego unificado.

Entender esto significaba que: Latinoamérica [pudiera] redescubrir su “lugar” en la historia de la modernidad. Éramos la primera periferia de la Europa moderna, sufrimos globalmente desde nuestro momento de origen en un proceso constitutivo de modernización (también un fin tal como hubiera podido estar en uso en el momento) que luego va ser aplicado a África y Asia (DUSSEL 2001, p.59 apud MIÑOSO, CORREAL, MUÑOZ, 2014,p.29)

Assim a América Latina seria capaz de redescobrir seu lugar na história da modernidade, e como a primeira periferia da Europa moderna que sofreu globalmente desde a origem o processo de globalização que mais tarde se aplicaria a África e Ásia.

Nesse sentido, surge a proposta de que a modernidade tem suas origens em 1492 como uma nova forma de organização do mundo, formada através da subjetividade europeia que exigiu um lugar de superioridade-civilidade sobre os povos colonizados:

Así, se planteaba que la modernidad nació en 1492 como una nueva forma de ordenación mundial, constituida a partir de la subjetividad europea que se adjudicaba un lugar de superioridad-civilidad frente a los ‘otros’ colonizados: los amerindios. La implantación de esa pretensión de ‘superioridad’ europea se tradujo en una voluntad de poder que posesionó a la civilización occidental como único modelo replicable a nivel global, desconociendo (encubriendo) al resto de las culturas que fueron asumidas como ‘bárbaras’, ‘inmaduras’ y/o subdesarrolladas. De esta manera, la colonialidad, como subjetividad y epistemología, ocupó un lugar fundamental en la crítica intelectual de Nuestramérica, ya que fue entendida como un elemento fundante y constitutivo de la modernidad. (MIÑOSO, CORREAL, MUÑOZ, 2014, p.29)

Sobre a modernidade, Maria Lugones considera que esta organiza o mundo de forma ontológica em categorias homogêneas, atômicas e separáveis e a crítica contemporânea feita por mulheres de cor e do terceiro mundo ao universalismo feminista reivindica uma intersecção que vai além das categorias da modernidade:

A modernidade organiza o mundo ontologicamente em termos de categorias homogêneas, atômicas, separáveis. A crítica contemporânea ao universalismo feminista feita por mulheres de cor e do terceiro mundo centra-se na reivindicação de que a intersecção entre raça, classe, sexualidade e gênero vai além das categorias da modernidade. Se mulher e negro são termos para categorias homogêneas, atomizadas e separáveis, então sua intersecção mostra-nos a ausência das mulheres negras – e não sua presença. Assim, ver mulheres não brancas é ir além da lógica “categorial”. Proponho o sistema moderno colonial de gênero como uma lente através da qual aprofundar a teorização da lógica opressiva da modernidade colonial, seu uso de dicotomias hierárquicas e de lógica categorial.(LUGONES,2014, p.935).

Sobre colonialidade de gênero, pode-se dizer que esta é uma teorização descolonial de Maria Lugones, debate indispensável para reflexão do contexto de Abya Ayala no que se refere as questões de gênero e raça.

As autoras Gonçalves e Ribeiro(2018) consideram que a integração de Lugones ao Grupo Modernidade/Colonialidade possibilitou um salto em sua teorização e assim, cunhar o termo colonialidade de gênero:

O grande salto para a teorização de Maria Lugones, foi sua integração junto ao Grupo Modernidade/Colonialidade.

O grupo Modernidade/Colonialidade reúne pensadores críticos sobre a América Latina que se debruçam nas discussões em torno das relações de poder experimentados a partir da conquista das américas. Com esses pensadores, a América Latina começou a ser vista como um lócus de enunciação, sendo precursores deste debate Walter Mingnolo e Aníbal Quijano com suas primeiras epistemologias decoloniais.[...].

Esta aproximação possibilitou cunhar o termo colonialidade de gênero, ampliando as formas de colonialidade até então consideradas apenas a do poder, saber e ser. É neste sentido, que realiza a intersecção entre as categorias de raça, gênero e colonialidade[...].(GONÇALVES, RIBEIRO, 2018, p.2, 3).

A partir da análise do autor Aníbal Quijano sobre a colonialidade do poder e da modernidade, Lugones complexifica a compreensão deste autor sobre o sistema de poder capitalista global, e tece uma crítica a sua compreensão de gênero que se reduzia em termos de acesso sexual as mulheres.

Segundo Lugones essa lógica categorial dicotômica e hierárquica é central para pensar o capitalismo moderno e colonial e seu pensamento a respeito de raça, gênero e sexualidade, o que possibilita a autora buscar organizações sociais de resistência a modernidade e em tensão com esta mesma lógica, os chamados não modernos que se opõem a lógica dicotômica hierárquica categorial:

Eu compreendo a hierarquia dicotômica entre o humano e o não humano como a dicotomia central da modernidade colonial. Começando com a colonização das Américas e do Caribe, uma distinção dicotômica, hierárquica entre humano e não humano foi imposta sobre os/as colonizados/as a serviço do homem ocidental. Ela veio acompanhada por outras distinções hierárquicas dicotômicas, incluindo aquela entre homens e mulheres. Essa distinção tornou-se a marca do humano e a marca da civilização. Só os civilizados são homens ou mulheres. Os povos indígenas das Américas e os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens. O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/ agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão.(LUGONES, 2014, p. 936).

A mulher europeia burguesa não era compreendida como complemento do homem europeu burguês mas sim como quem reproduzia raça e capital através da sua pureza sexual, passividade e por estar ajojada ao lar servindo a este homem.

Na reflexão sobre colonialidade do gênero, a fim de se evitar uma dicotomia, sexo e gênero não devem ser inseparáveis:

Porém, se estou certa sobre a colonialidade do gênero, na distinção entre humano e não humano, sexo tinha que estar isolado. Gênero e sexo não podiam ser ao mesmo tempo vinculados inseparavelmente e racializados. O dimorfismo sexual converteu-se na base para a compreensão dicotômica do gênero, a característica humana. Alguém bem poderia ter interesse em argumentar que o sexo, que permanecia isolado na bestialização dos/as colonizados/as, era, afinal, gendrado.(Lugones,2014 ,p. 937)

Lugones usa o termo colonialidade de gênero(exercícios de poder concretos) com o intuito de reconhecer que este ainda está conosco, permanecendo de forma interseccional, focando nos seres que resistem a essa colonialidade:

Ao usar o termo colonialidade, minha intenção é nomear não somente uma classificação de povos em termos de colonialidade de poder e de gênero, mas também o processo de redução ativa das pessoas, a desumanização que as torna aptas para a classificação, o processo de sujeitificação e a investida de tornar o/a colonizado/a menos que seres humanos.

Diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial. Pensar sobre a colonialidade do gênero permite-nos pensar em seres históricos compreendidos como oprimidos apenas de forma unilateral. Como não há mulheres colonizadas enquanto ser, sugiro que enfoquemos nos seres que resistem à colonialidade do gênero a partir da “diferença colonial”. Tais seres são, como sugeri, só parcialmente compreendidos como oprimidos, já que construídos através da colonialidade do gênero.

A infrapolítica marca a volta para o dentro, em uma política de resistência, rumo à libertação. Ela mostra o potencial que as comunidades dos/as oprimidos/ as têm, entre si, de constituir significados que recusam os significados e a organização social, estruturados pelo poder. Em nossas existências colonizadas, racialmente gendradas e oprimidas, somos também diferentes daquilo que o hegemônico nos torna. Esta é uma vitória infrapolítica.(LUGONES, 2014, p. 939).

Então, descolonizar o gênero se torna uma práxis, criticando a opressão de gênero racializada, colonial, heterossexualizada e capitalista a fim de transformar a vida social, localizando quem oprime e quem resiste a esta opressão em meio a uma compreensão histórica subjetiva e intersubjetiva destas complexas relações.

[...] o feminismo não fornece apenas uma narrativa da opressão de mulheres. Vai além da opressão ao fornecer materiais que permitem às mulheres compreender sua situação sem sucumbir a ela. Começo aqui a fornecer uma forma de compreender a opressão de mulheres subalternizadas através de processos combinados de racialização, colonização, exploração capitalista, e heterossexualismo. Chamo a análise da opressão de gênero racializada capitalista de “colonialidade do gênero”. Chamo a possibilidade de superar a colonialidade do gênero de “feminismo descolonial”. A colonialidade do

gênero permite-me compreender a opressão como uma interação complexa de sistemas econômicos, racializantes e engendrados, na qual cada pessoa no encontro colonial pode ser vista como um ser vivo, histórico, plenamente caracterizado.

[...] o gênero é uma imposição colonial. O longo processo de subjetificação dos/as colonizados/as em direção à adoção/internalização da dicotomia homens/mulheres como construção normativa do social – uma marca de civilização, cidadania e pertencimento à sociedade civil – foi e é constantemente renovado.(LUGONES,2014, p. 941, 942).

A proposta de Maria Lugones rumo a um feminismo descolonial diz respeito a como se dá os processos de resistência a colonialidade de gênero, na diferença colonial e no aprendizado de umas sobre as outras:

[...]a tarefa da feminista descolonial inicia-se com ela vendo a diferença colonial e enfaticamente resistindo ao seu próprio hábito epistemológico de apaga-la.

Ao vê-la, ela vê o mundo renovado e então exige de si mesma largar seu encantamento com “mulher”, o universal, para começar a aprender sobre as outras que resistem à diferença colonial.

Resiste-se a ela desde dentro, de uma forma de compreender o mundo e de viver nele que é compartilhada e que pode compreender os atos de alguém, permitindo assim o reconhecimento. Comunidades, mais que indivíduos, tornam possível o fazer; alguém faz com mais alguém, não em isolamento individualista.. Eles incluem a afirmação da vida ao invés do lucro, o comunalismo ao invés do individualismo, o “estar” ao invés do empreender, seres em relação em vez de seres em constantes divisões dicotômicas, em fragmentos ordenados hierárquica e violentamente. Estes modos de ser, valorar e acreditar têm persistido na oposição à colonialidade. (LUGONES, 2014, p.948, 949).

Desta forma, Lugones aponta para necessidade de se abandonar o universalismo feminista para então compreender a diferença colonial e reconhecer as outras formas de produzir epistemologias feministas descoloniais, isto de forma comunitária, evitando dicotomias e fragmentações, valorando os modos de ser que se opõem a colonialidade.

Sobre o feminismo, os autores Tobón e Canal(2019) apoiados na reflexão de Paredes e Guzmán(2014), contribuem afirmando que ele representa a luta de qualquer mulher contra o patriarcado opressor:

El feminismo “es la lucha de cualquier mujer, en cualquier tiempo de la historia, en cualquier parte del mundo que lucha o se rebela ante un Patriarcado que la oprime o la quiere oprimir” (Paredes y Guzmán 2014, 69). Es un movimiento mundial que coordina las luchas con todas las mujeres sin jerarquías ni privilegios (Paredes y Guzmán, 2014): “llamarnos feministas es recuperar nuestros cuerpos para la vida, para disfrutar de la sexualidad y los frutos de nuestro trabajo (...) no ser explotadas (...) es denunciar la tortura de los golpes, el amedrentamiento, el acoso, la descalificación cotidiana (...) es luchar en contra de la

discriminación, la violación de los cuerpos, el asesinato de mujeres, la burla y la violencia por atrevernos a amar (...) es empezar a construir el Vivir Bien de las comunidades en donde las mujeres somos la mitad” (Paredes y Guzmán, 2014, 13 apud TOBÒN, CANAL, 2019, p. 64).

Assim, o feminismo se constitui enquanto movimento global que coordena as lutas com todas as mulheres sem hierarquias ou privilégios, recuperando os corpos femininos para a vida, usufruir da sexualidade e dos frutos do nosso trabalho sem exploração, é denunciar as mais diversas formas de violência e violações, é lutar contra a discriminação violências, assassinatos de mulher, enfim a construção do viver bem.

Avançando no debate sobre feminismo descolonial e seu compromisso, as autoras Miñoso, Correal e Muñoz(2014) vão se basear em críticas as explicações da teoria branco-burguesa-ocidental sobre a unidade do conceito de mulher:

Estamos convencidas que la apuesta de un feminismo descolonial, al tiempo que se nutre de análisis críticos anteriores que ponen en duda las explicaciones desarrolladas y sostenidas por la teoría occidental blanco-burguesa, avanza poniendo en duda la unidad del concepto ‘mujer’ de una manera radicalmente inédita, de forma tal que ya es imposible reconstituirla nuevamente. Pero además --y este es el punto de quiebre desde donde ya no es posible volver atrás-- el feminismo, en su complicidad con la apuesta descolonial, hace suya la tarea de reinterpretación de la historia en clave crítica a la modernidad, ya no solo por su androcentrismo y misoginia --como lo ha hecho la epistemología feminista clásica--, sino desde su carácter intrínsecamente racista y eurocéntrico.(MIÑOSO, CORREAL, MUÑOZ, 2014, p. 32).

O feminismo descolonial reinterpreta a história tecendo uma crítica à modernidade, androcentrica e misogina levando em consideração também o seu caráter intrinsecamente racista e eurocêntrico.

O feminismo descolonial em consonância com o projeto que desvela a colonialidade enquanto o lado escuro da modernidade, nos traz questionamentos radicais da leitura de uma história ascendente de 'conquista de direitos para as mulheres:

En sintonía con el proyecto que devela la colonialidad como lado oscuro de la modernidad, el feminismo descolonial cuestiona de forma radical la lectura de una historia ascendente de ‘conquista de derechos para las mujeres’ que se estima ha comenzado en Europa y los Estados Unidos y luego se ha ido extendiendo al resto del mundo, producto de la aparición del feminismo como movimiento universal, un “fenómeno progresivo, que se produciría a medida que la Ilustración fuera desarrollando y explicitando sus propios presupuestos” (Amorós s.f.). Desde el feminismo descolonial no solo nos oponemos a la pretensión salvacionista del feminismo hegemónico, sino que sostenemos que su herencia colonial es

perversa. He aquí la trama que nos convoca a explicitar la necesidad de un feminismo que se nutre de los aportes teóricos del análisis de la colonialidad y del racismo, ya no como fenómeno sino como episteme intrínseca a la modernidad y a sus proyectos falaces 'liberadores'. (MIÑOSO, CORREAL, MUÑOZ, 2014, p. 32).

Assim, o feminismo descolonial se opõe à reivindicação salvacionista do feminismo hegemônico, que tem uma herança colonial perversa.

É imperativo um feminismo que se supra dos aportes teóricos da análise da colonialidade e do racismo como episteme inerente à modernidade e seus projetos "libertadores" providos de falácias.

Ainda na perspectiva das autoras Miñoso, Correal e Muñoz(2014) o feminismo descolonial é entendido como reunião das produções de pensadores, intelectuais, ativistas feministas, feministas lésbicas, afrodescendentes, indígenas, mestiços pobres, bem como alguns acadêmicos brancos que se comprometem em recuperar a história de um nome próprio, de uma teoria e prática feminista antirracista. em Abya Yala:

(...)El feminismo descolonial es un movimiento en pleno crecimiento y maduración que se proclama revisionista de la teoría y la propuesta política del feminismo desde lo que considera su sesgo occidental, blanco y burgués. Entendemos que el feminismo descolonial aglutina las producciones de pensadoras, intelectuales, activistas feministas, lesbianas feministas, afrodescendientes, indígenas, mestizas pobres, así como algunas académicas blancas comprometidas con la tarea de recuperación histórica de un nombre propio, de una teoría y práctica feminista antirracista en Abya Yala. Lo que se ha denominado feminismo descolonial representa el intento por articular varias tradiciones críticas y alternas a la modernidad occidental y, sobre todo, del pensamiento radical feminista de Nuestramérica. En este sentido, se reclama heredero, por un lado, del feminismo negro, de color y tercermundista en los Estados Unidos, con sus aportes sobre la manera en que se articula la opresión de clase, raza, género y sexualidad y la necesidad de producir una epistemología propia que parte de reconocer esta inseparabilidad de la opresión. Por otro, recupera el legado de las mujeres y feministas afrodescendientes e indígenas que desde Abya Yala han planteado el problema de su invisibilidad dentro de los movimientos sociales y dentro del propio feminismo. Así, se parte de un trabajo de revisión crítica del papel y la importancia que han tenido las mujeres en la realización y resistencia de sus propias comunidades.(MIÑOSO, CORREAL, MUÑOZ, 2014, p. 33).

Portanto, se trata de uma reivindicação do feminismo negro, de cor e do terceiro mundo nos Estados Unidos, que traz contribuições na articulação das opressões de classe, raça, gênero e sexualidade e a imprescindibilidade de se produzir uma epistemologia própria que reconheça a inseparabilidade da opressão. Resgatando o



legado de mulheres afrodescendentes e indígenas e feministas que desde Abya Yala levantaram o problema de sua invisibilidade nos movimentos sociais e no próprio feminismo.

O feminismo descolonial traz muitas contribuições para revisão de categorias de classificação social:

[...]el feminismo descolonial recupera parte de los aportes del lesbianismo feminista radical, cuyas contribuciones a pensar la heterosexualidad como régimen o institución aportan elementos esenciales a la interpretación de la relación entre género y sexualidad. Sin duda, ha sido clave para este conjunto de postulados toparse con la prolifera producción de la corriente crítica latinoamericanista --hoy revisitada y con nuevos bríos-- desde donde se lleva a cabo una historización de la modernidad occidental como resultado del proceso de conquista y colonización de Nuestramérica. Estos aportes permiten una revisión de las categorías de clasificación social: raza, sexo, naturaleza-cultura, Europa-América, civilización-barbarie, centro-periferia, como operaciones específicas por medio de las cuales se produce un sistema de diferencias que justifica y naturaliza los regímenes capitalista, heteropatriarcal y racista que erigen a Europa como centro de la civilización. (MIÑOSO, CORREAL, MUÑOZ, 2014, p. 34).

As autoras finalizam a reflexão sobre o feminismo descolonial afirmando que este apresenta desafios importantes para o próprio feminismo, como a radicalização da crítica à noção universal de mulher, a compreensão do problema das 'mulheres' de uma forma complexa e não fragmentada, desmontar os marcos hegemônicos de interpretação universal da classificação de gênero que tendem a ser homogeneizantes .

Assim, descolonizar a forma como o conhecimento é produzido, o que inclui pensar em diferentes metodologias além das eurocentradas se torna um imperativo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do que foi aqui exposto se pode constatar a relevância do debate sobre a colonialidade e a modernidade que a partir de 1492 com o processo de colonização passa a ordenar o mundo de forma eurocêntrica se afirmando como superior aos povos colonizados.

Essa superioridade europeia permitiu aos colonizadores construir um projeto de civilizatório baseado na violência colonial, econômica, racial e epistemológica. Assim, se encobriu as demais culturas, desqualificando suas culturas, negando seus saberes, modos de viver e sua concepção de mundo.

Da mesma forma a modernidade deixou raízes eurocêntricas no feminismo universal branco-burguês que passa a ser criticado pelo feminismo de cor e do terceiro mundo, reivindicando a interseccionalidade que vá além das categorias da modernidade.

O termo colonialidade de gênero cunhado por Maria Lugones permite uma melhor análise das relações de poder existentes que oprimem, classificam e desumanizam as pessoas, focando nos seres que resistem a essa colonialidade, e seu potencial de resistência.

Desta forma descolonizar o gênero se torna uma práxis, para Lugones que critica a opressão de gênero racializada, colonial, heterossexualizada e capitalista.

É importante se questionar os discursos falaciosos e salvacionistas do feminismo universal hegemônico que possui uma herança colonial perversa. Nisto o feminismo descolonial se contrapõe a essa lógica, trazendo aportes teóricos da colonialidade e do racismo, reunindo produções que contemple pensadores, intelectuais, ativistas feministas, feministas lésbicas, afrodescendentes, indígenas, mestiços pobres, bem como alguns acadêmicos brancos comprometidos em recuperar a história de um nome próprio, de uma teoria e prática feminista antirracista em Abya Yala, construindo uma epistemologia própria e descolonizada.


## REFERÊNCIAS

GONÇALVES Josimere Serrão, RIBEIRO Joyce Otânia Seixas. **Colonialidade de gênero: o feminismo decolonial de Maria Lugones**. VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, Universidade Federal do Rio Grande, 2018.

LUGONES, María. **Rumo a um feminismo descolonial**. Estudos Feministas, Florianópolis, setembro-dezembro, 2014.

MIÑOSO, Yuderlys Espinosa, CORREAL Diana Gómez, MUÑOZ Karina Ochoa. **Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala**. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014.

TOBÓN Luna Alejandra, CANAL Carlos Yáñez. **Cuerpo y vida: hacia nuevas formas de re-existencia** in: SILVA, Márcia Alves da, ROSA Graziela Rinaldi da(org). **Pedagogias populares e epistemologias feministas. latino-americanas**, Curitiba: Brazil Publishing, 2019.



**Capítulo 6**  
**HOMESCHOOLING: UMA APROXIMAÇÃO AO**  
**ENTENDIMENTO ACERCA DA ROTINA, DA AVALIAÇÃO**  
**DAS APRENDIZAGENS, DAS LEIS E SUA**  
**POTENCIALIDADE À REALIDADE BUROCRÁTICA**  
**BRASILEIRA**

*Sérgio Rodrigues de Souza*



# **HOMESCHOOLING: UMA APROXIMAÇÃO AO ENTENDIMENTO ACERCA DA ROTINA, DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS, DAS LEIS E SUA POTENCIALIDADE À REALIDADE BUROCRÁTICA BRASILEIRA**

***Sérgio Rodrigues de Souza***

*Pedagogo. Sociólogo. Pesquisador. Consultor Científico. E-mail:*

*[srgrodriguesdesouza@gmail.com](mailto:srgrodriguesdesouza@gmail.com)*

## **RESUMO**

Este ensaio aborda a temática envolvendo o *homeschooling*, tentando realizar uma aproximação ao entendimento acerca da rotina, da avaliação das aprendizagens, das leis e sua potencialidade à realidade burocrática brasileira. Sua relevância científica se concentra na condição de discutir com o meio acadêmico sobre um modelo de educação que seria um desafio, considerando que haveria que criar modelos especiais de aplicação didática e de avaliação para certificar e validar a sua dimensão integrativa, formativa e epistemológica. A sua relevância social está em permitir a troca de informações e apresentar ao público amplo todas as dificuldades para sua implementação em uma sociedade que possui um regime jurídico como o brasileiro. Trata-se de um ensaio produzido a partir de estudos sobre a sociedade ateniense e as conclusões apresentadas pelo filósofo Aristóteles, comparando com a atual situação de enfrentamento político no qual o país se vê imerso. A educação formal é uma forma que se tem de ensinar aos cidadãos as normas e preceitos que determinada nação adota como valores inerentes a si, defendendo a sua ideologia e sua forma de analisar e interpretar a realidade na qual está inserida. A escola e todo o seu currículo, devidamente organizado, obedecem aos interesses particulares da sociedade que está em seu entorno. É assim que o Estado mantém o controle sobre todos os cidadãos e impõe a sua agenda político-ideológica e seu sistema de governo e governança. Até que existisse a educação gerida pelo Estado, de maneira compulsória, não havia qualquer tipo de conflito entre a atividade pública educacional e a que era ministrada pelas famílias, através de preceptores contratados previamente e que seguiam as diretrizes orientadas pelos pais quanto ao que deveria ser ensinado aos filhos e adjacentes. Para que o *homeschooling*, levado a efeito em sua forma efetiva, pudesse ser consolidado, haveria que mudar todo o sistema de avaliação que se utiliza no País, na atualidade, pautado única e

exclusivamente na contagem de pontos que os estudantes obtêm ao acertar questões inócuas e que não dão conta de medir suas reais potencialidades epistêmicas e empíricas, muito menos dão conta de provar a capacidade criativa de alguém.

**Palavras-chave:** *Homeschooling*. Educação formal. Aprendizagem por competência. Aristóteles de Estagira.

#### **ABSTRACT**

This essay addresses the topic of homeschooling, attempting to bring the understanding of routine, learning assessment, laws, and their potential to the Brazilian bureaucratic reality closer. Its scientific relevance lies in the fact that it discusses with the academic community an educational model that would be a challenge, considering that special models of didactic application and assessment would have to be created to certify and validate its integrative, formative, and epistemological dimension. Its social relevance lies in allowing the exchange of information and presenting to the general public all the difficulties of its implementation in a society that has a legal system like Brazil's. This essay is produced based on studies of Athenian society and the conclusions presented by the philosopher Aristotle, comparing them with the current situation of political confrontation in which the country finds itself immersed. Formal education is a way of teaching citizens the norms and precepts that a given nation adopts as values inherent to itself, defending its ideology and its way of analyzing and interpreting the reality in which it is inserted. The school and its entire curriculum, duly organized, obey the particular interests of the society that surrounds it. This is how the State maintains control over all citizens and imposes its political-ideological agenda and its system of government and governance. Until education was managed by the State, in a compulsory manner, there was no type of conflict between public educational activity and that provided by families, through previously hired tutors who followed the guidelines set by parents regarding what should be taught to their children and their families. In order for homeschooling, carried out in its effective form, to be consolidated, it would be necessary to change the entire evaluation system currently used in the country, which is based solely and exclusively on counting the points that students obtain by answering innocuous questions correctly and which does not measure their real epistemic and empirical potential, much less prove someone's creative capacity.

**Keywords:** Homeschooling. Formal education. Competency-based learning. Aristotle of Stagira.

## **INTRODUÇÃO**

A educação formal é uma forma que se tem de ensinar aos cidadãos as normas e preceitos que determinada nação adota como valores inerentes a si, defendendo a sua

ideologia e sua forma de analisar e interpretar a realidade na qual está inserida. A escola e todo o seu currículo, devidamente organizado, obedecem aos interesses particulares da sociedade que está em seu entorno. É assim que o Estado mantém o controle sobre todos os cidadãos e impõe a sua agenda político-ideológica e seu sistema de governo e governança.

Até que existisse a educação gerida pelo Estado, de maneira compulsória, não havia qualquer tipo de conflito entre a atividade pública educacional e a que era ministrada pelas famílias, através de preceptores contratados previamente e que seguiam as diretrizes orientadas pelos pais quanto ao que deveria ser ensinado aos filhos e adjacentes.

Foi no século VI (a.H.) que o Estado Egípcio impõe ao seu território formal e aos territórios dominados a escolaridade básica como sendo obrigatória, universalizando a educação como um direito público subjetivo. Paradoxo à parte, porque um direito em que o cidadão se vê obrigado a cumprir, é um eufemismo. Na esteira do governo egípcio, Salomão, o sacerdote de Israel, impõe como obrigatoriedade, a educação básica a todos os cidadãos hebreus, no século V (a.H.).

Não é difícil deduzir que, uma vez que a educação básica escolar passa a ser imposição do Estado, houvesse famílias que resistissem a tal decisão e que lutaram da forma como puderam para manter seus filhos sendo educados nas artes e nas ciências em seus respectivos lares, o que já coloca o conflito existente entre a *homeschooling* e a educação tradicional acontecendo na Antiguidade, bem antes do período clássico.

Desde sempre, o conflito que se coloca é de caráter ideológico, em que famílias que não aceitam as doutrinas e os valores adotados pelo Estado se sentem no direito subjetivo de defenderem seus filhos de tais ameaças que podem vir a subvertê-los, fazendo com que sigam caminhos contrários aos anseios dos familiares. O *Stablishment*, por sua vez, considera as suas ideias como sendo perfeitas e as mais transparentes; portanto, necessárias que sejam adotadas por todos os cidadãos, a fim de que a ordem se estabeleça.

Na Inglaterra shakespeariana, o Rei Henrique V se vangloriava de não possuir em seu reino, escolas de primeiras letras e nos Estados Unidos da América pré-revolução, os governadores, também exaltavam esta condição; o que fazia com que a aprendizagem da leitura e da escrita se desse nos lares, através de preceptores. Assim que, não havia conflito desta natureza entres os séculos VIII (a.H.) e XV (d.H.); o primeiro momento

marcando a queda do Império Greco-ateniense e o segundo, a *2ª Revolução Industrial*, que passa a necessitar de mão de obra especializada para atender ao modelo de Estado Capitalista que estava nascendo e se desenvolvendo, com extremada rapidez.

No Brasil, o *homeschooling* nunca foi um problema até 1988, ou seja, em quase 500 anos de existência, a educação era um problema das famílias e cabia ao Estado uma participação neste trabalho. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a educação do cidadão passa a ser dever do Estado e da Família, texto que é reiterado em 1996, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/1996), tendo seu poder de ação efetivo posto em vigor a partir do ano de 1997.

Desde então, surgem os desafios de se doutrinar uma população tão heterogênea, tanto no aspecto político quanto econômico, que representa o País. Os conflitos que se põem na questão da defesa do *homeschooling* são de ordem moral, em que muitas famílias não concordam com as ideias e doutrinas que o *stablishment* tem tentado colocar como valores e ideais para definir a formação do homem contemporâneo. Os argumentos em contrário a ele são de que a educação levada a efeito no lar não contempla o grau de cientificidade que a escola apresenta (sic) e impede a convivência social com outras crianças. Estes embates demagógicos tendem a existir em todo regime democrático, cada qual deles contendo o seu teor de verdade e de absurdos.

## **O HOMESCHOOLING**

A educação domiciliar é uma modalidade de ensino em que pais ou tutores responsáveis assumem o papel de professores dos filhos. Assim, o processo de aprendizagem dessas crianças é feito, completamente, fora de uma escola [*formal e controlada pelo Estado e toda sua máquina burocrática*]. Este não pode ser tomado como um conceito, porque como ainda não existe um modelo em funcionamento e esta é uma discussão muito antiga, que remonta à formação do Estado-Nação, ainda na Grécia e desde lá não se preocupou tanto com a educação dos cidadãos até o evento da *Revolução Protestante*, em 1517, que a partir daí se teve o cuidado de colocar a todos sob a ideologia do Estado, defendendo seus princípios e diretrizes.

Desde que os Estados-Nação resolveram popularizar a educação, criando escolas para todos (sic) e, em maior ou menor grau, obrigando os cidadãos a colocarem seus filhos para estudar nestes centros de [*de*]formação em massa, que surgiram conflitos

entre as famílias aristocráticas e o Estado, cada qual desejando, a seu modo, manter o controle e, também, desejando assumir o controle, respectivamente. Muito se engana que, pelo simples fato de alguém possuir mais anos de escolaridade esta condição surreal o torne um gênio do conhecimento e ainda super dotado de consciência crítica quanto aos fenômenos sociais na medida de encontrar para os mesmos uma solução plausível.

Na atual conjuntura, adotar-se a ideia ingênua de que os valores de uma família tradicional mantêm-se imaculados e intocáveis, inalterados pela ação do tempo e, ainda não sujeitos a influências do *status quo* das coisas que se movem com a transformação social é fingir de cego e de idiota. A educação dada pelas famílias, aos seus filhos, pode até mantê-los fora do escopo de ideologias que os conceitos e os livros tentam impor; mas, estes mesmos estudantes se socializam nos ambientes informais; aliás, o local determinado por Vygotsky (1987) para que esta situação seja efetivamente levada a efeito; porque aí não há imposições burocráticas; as regras são proporcionadas pelos próprios indivíduos, de maneira livre e idônea, participando do grupo e/ou sendo excluído dele, aqueles que representarem bem os seus papéis sociais.

Os legisladores, professores e juristas, tanto contrários ou favoráveis ao *homeschooling* não compreenderam a dimensão de sua aplicação prática e, muito comum ver alguns críticos afirmando que os próprios pais seriam os [únicos] tutores e professores de seus filhos. Isto é algo impensável, porque a gama de conhecimentos que circula pelo mundo todos os dias e a outra gama que vai sendo desenvolvida, em áreas específicas e que se faz necessário que o estudante, pelo menos, saiba de sua existência, faz com que se tenha a presença de profissionais externos à família, para não dizer estranhos aos seus valores e princípios a estarem contribuindo para a formação epistêmica e empírica da identidade dos estudantes.

Este é um assunto complexo e de difícil abordagem, porque se a família considera que a condição social de disciplina da escola tem se mostrado fragilizado e mesmo decadente, a despeito de toda uma formação intelectual aprimorada, o que se encontra refletido através de sua postura é a decadência e a incapacidade da própria sociedade em compreender o processo de desenvolvimento humano, tendendo a crer que as supostas inovações tecnológicas se mostram capazes de, por si só, serem provocadoras e promotoras de mudanças estruturais nos campos cognitivos.



Esta é a representação de um jogo de conflitos, em que o interesse se situa sobre quem terá o domínio sobre o pensamento da geração seguinte, criando um espaço de comércio amplo e aberto para negociações esdrúxulas e que não possibilitam qualquer avanço no desenvolvimento social. Infelizmente, não é ensinando as operações básicas e as letras, bem como os princípios das Ciências Exatas e Biológicas longe do ambiente acadêmico que se poderá criar gênios, o que não se revela como um objetivo genérico dos pais que, no máximo, querem que seus filhos se sobressaiam na vida e sejam felizes, sabendo resolver os problemas de forma eficiente e eficaz. Esta foi a maior perda que a escola regular sofreu, nos últimos anos, em que passou a preocupar-se mais com a destruição dos valores sociais, o que, dada a violência com que os combate, são vistos, interpretados, entendidos, compreendidos e sintetizados como dogmas e, ocorre que não entendeu a natureza humana, em que por um determinado período, tudo isto faz sentido e é visto como uma aventura intelectual pela selva da existência; no entanto, com o amadurecimento cerebral, este comportamento infanto-juvenil vai perdendo todo o seu sentido, o que faz com que a sociedade, para manter os seus adeptos vinculados a estas causas, consideradas de elevado grau de nobreza, necessita manter os indivíduos infantilizados, verdadeiros guerreiros quixotescos.

Se as famílias creem que podem auferir a seus filhos uma formação intelectual diferente do que a escola pode proporcionar, isto é, em tese, uma condição que pode até surtir efeito no curto prazo; mas, que se mostra de pouca efetividade no longo prazo, se assim for tratada. A construção de um raciocínio complexo se fundamenta na capacidade de leitura e interpretação dos fenômenos sociológicos e naturais; não apenas no seu conhecimento empírico e/ou teórico, quanto a sua existência nos espaços e no tempo. Enquanto a escola compreendeu e tratou-os assim, os conflitos ideológicos com os pais foram menores [*não ausentes*] e isto porque quando estes veem os seus anseios refletidos nas figuras de seus filhos, a tendência é negar que agem e pensam de tal forma, ainda que de modo muito sutil, e, neste ato de negação procuram afastar do ambiente produtor e reproduzidor da sua ideologia os seus filhos, na crença pueril de que os estejam protegendo da doutrinação criada pela engenharia social, com a finalidade de sequestrar seus pensamentos e pervertê-los.

Quando se estuda os casos de sociedades antigas e que se dedicaram ao empreendimento da educação universalizada, ofertada pelo Estado, como a greco-ateniense, por ser a que mais se mostra como exemplo para análises e comparações, o

que se tem como síntese, é que lá também houve conflitos de interesses e resistências por parte das famílias em aceitar tal condição, com a diferença em relação ao presente é de que, a fala de Aristóteles de Estagira (Século IV a. H.) acerca de que, “a educação das mulheres e das crianças deve ser da alçada do Estado, já que importa à felicidade do Estado que as mulheres e as crianças sejam virtuosas. Isto é mesmo do maior interesse, já que as mulheres constituem a metade das pessoas livres, e as crianças serão os que participarão do governo dos negócios públicos” (Aristóteles, 2007, p. 21), revelando que este direito era facultado aos cidadãos<sup>33</sup>, cabendo-lhes, de modo subjetivo, a decisão.

Na democracia ateniense, que representa um modelo muito distinto do que se preconiza como ideal na atualidade, a Pólis tentou fazer com que as famílias mandassem seus filhos, de ambos os sexos, para a escolarização estatal, entendimento que pode ser tomado a partir das discussões de Aristóteles [*supracitado*]; mas, havia um problema na cidade ateniense que fazia com que os pais não quisessem correr o risco, que era a existência dos pederastas, homens maduros que abduziam os meninos para práticas homossexuais com eles, chegando a criar uma teoria de que o ato de depositar o esperma no corpo do outro era uma forma de transmissão do conhecimento.

Algumas famílias, cujo poder aquisitivo os tenham permitido, adotaram um personagem criado pelo Estado, como forma de proteger as crianças deste infortúnio, o Pedagogo, um servo da família que se tornava responsável pela condução da criança à escola e do seu regresso, evitando que fosse abordado por algum pederasta, sequestrado e raptado por este, tornando-se avesso às doutrinas e leis seculares da Pólis. Nisto, tem-se que a pederastia pode muito bem ter representado um capítulo decisivo para impedir que a cidade de Atenas implementasse um sistema universalizado de educação, como o havia feito antes, civilizações como a Egípcia e a hebraica, sob o reinado do Rei Salomão. Depois disto, foi somente a partir da Revolução Protestante que o mundo Ocidental veio a pensar, novamente, em implementar um sistema educacional universalizado e compulsório para todas as crianças, uma forma de divulgar e inculcar a nova ordem religiosa e de fé que surgia com o movimento do Padre Martinho Lutero, na Alemanha.

Aqui no Brasil, isto vem a se tornar uma realidade a partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal neste ano, em que torna obrigatório a escolarização estatal para crianças e adolescentes até os 14 anos de idade e, em 2009,

---

<sup>33</sup> Na Grécia Clássica, eram considerados cidadãos, apenas os homens adultos (N.A.).

estende tal obrigatoriedade até os 17 anos, sequestrando o pátrio poder no que se refere à decisão de enviar ou não os filhos à escola e até mesmo impedindo que algum pai zeloso tome a iniciativa de educá-los, nos moldes científicos, em seus respectivos lares. Na esteira deste sequestro, autorizado legitimamente (sic), mudanças quanto ao acesso ao ensino superior foram sendo perpetradas, de maneira a que, sem o documento comprobatório de que seguiu a cartilha estatal, não pode ingressar em qualquer curso universitário e nem mesmo angariar determinados empregos nos setores públicos e na iniciativa privada.

Esta manobra do Estado brasileiro em obrigar os cidadãos a enviarem seus filhos à escola e a seguir o currículo, por ele elaborado, sob pena de sanção a quem não cumprir tais regulamentos, praticamente, impede a implementação do *homeschooling* na sociedade brasileira, principalmente por dois motivos simples: o primeiro, que o jovem depende de um documento emitido por uma entidade educativa, pública ou privada, assinado por alguém legitimamente autorizado pelo Estado. O segundo, que com as mudanças nos exames vestibulares, em que as universidades perderam autonomia, ficando reféns, mais uma vez, da manobra do *stablishment*, o ingresso a elas ficou definido pelo exame aplicado em larga escala pelo próprio ente estatal. O exame de vestibular, que se dava em duas etapas, uma de características de conhecimentos gerais e outra, de conhecimentos específicos, em que o candidato teria que explicar situações de estudo de caso, com a aprovação do concorrente neste exame, isto, por si só, já demonstrava seu preparo irrefutável para ingresso no ensino superior, não dependendo, arbitrariamente, de documentos que comprovassem sua escolaridade. Isto abriria um espaço indiscutível para o *homeschooling*, porque bastaria que o estudante fosse aprovado no vestibular da instituição, não exigindo comprovação de sua passagem pelo sistema educativo estatal.

No caso ateniense, o conflito existia por causa do medo dos pais em perder seus filhos para pervertidos sexuais e ideológicos, que consideravam as leis tradicionais da Pólis como algo ultrapassado e que feria o princípio da dignidade humana, não permitindo que os jovens fossem livres para decidirem seus caminhos. No Brasil atual, a preocupação não é tão distante e tão diferente. Assim, Aristóteles argumenta que, “um legislador deve levar tudo isso em consideração ao escrever suas leis; respeitar a distinção das partes da alma e de seus atos; ter especialmente em vista o que há de melhor, assim como o fim que deseja alcançar; conservar a mesma ordem na divisão da

vida e das ações; dispor tudo de tal maneira que se possa tratar dos negócios e guerrear, mas que se prefira sempre o repouso aos negócios, a paz à guerra, e as coisas honestas às coisas úteis e até às necessárias. É de acordo com este plano que se deve dirigir a educação das crianças e a disciplina de todas as idades que dela precisam” (Aristóteles, 2007, pp. 32-3).

Esta fala do Estagirita demonstra que havia, em Atenas, uma discussão acerca da universalização da educação e que esta deveria ser ofertada em escolas públicas, com um currículo pensado e elaborado pelo Estado, em que os seus interesses fossem colocados acima daqueles que interessavam somente às famílias oligárquicas. A disputa estava no plano de tentativa de retirar de tais famílias o controle da Pólis; por este motivo, surgiram tantos pensadores insurgiram contra o modelo sociológico que dominava a cidade. Lógico que, estes filósofos eram pagos por outros aristocratas preteridos na gestão e, a saída que encontraram para insurgir contra o sistema foi o de tomar as suas crianças e incutir-lhes um pensamento distinto do que preconizava o adotado formalmente.

No Brasil, a educação pública, laica e universalizada tem o interesse de fomentar a política estatal da igualdade, nivelando a todos pela média, através do livro didático, que cria uma visão de mundo única e destinada a produzir um tipo de pensamento característico de ditaduras, com a ressalva de que há sempre que se produzir uma caricatura mágica que formulou todo o critério mágico de equilíbrio social, o que Nietzsche (1844-1900) chamou de ídolos, vacas sagradas que se tornam intocáveis intelectualmente. Assim, a educação brasileira, supostamente laicizada e, para espanto de ninguém, laico tem o mesmo significado semântico, em *tierras brasílicas*, que leigo, esta palavra herdada da língua castelhana, que significa a distinção entre a ação da coisa pública e a ação da religião sobre a formação individual; mas, que para a língua vernácula brasileira significa a ausência de conhecimento científico sobre determinado campo do saber.

Esta confusão, gerada a partir da Constituição Brasileira de 1891, permitiu que professores analfabetos lecionassem em escolas públicas e mesmo que fossem diretores de unidades escolares, amparados sob o preconceito que se formou em relação àqueles que dedicaram anos a frequentar uma universidade para atingir o grau de conhecimentos mínimos exigidos para o exercício do magistério. Estes passaram a ser tratados como indivíduos teóricos, que não tinham contato com a prática; portanto, sem

experiência e, aqueles que viviam diretamente no campo encontravam-se [*ou consideravam-se*] mais bem preparados para o ofício. Isto é um problema de ordem ideológica, porque à medida que o mundo vai se tornando mais letrado e, por isto, entenda-se com maiores exigências quanto ao domínio da leitura e da escrita, as habilidades práticas não perdem importância, mas agregam-se a elas a necessidade de se dominar outros campos do conhecimento empírico além do simples saber fazer; é preciso técnicas de raciocínio lógico, indução, dedução, pensamentos e habilidades que se transformam em competências à medida que vão sendo aplicadas a situações cotidianas que exigem soluções plausíveis.

Este é um dos principais conflitos que se revelam no Século XX e que se arrasta ao século XXI na educação brasileira, em que o ensino público dirigido sob a tutela intelectual do Estado vem se tornando cada vez mais abstrato, mais distante da realidade de cada situação vivenciada, o que gera insatisfação do mercado com a baixa qualidade dos egressos na potencialidade de executar ações empíricas que induzam a resolução de problemas. Tal situação, aliada ao assombro de mudança de pensamento dos filhos, sendo conduzidos a uma visão contrária aos valores e tradições das famílias, vem forçando a discussão sobre a possibilidade de ensino e de aprendizagem no próprio lar, o que Aristóteles (384-322 a.C.) chamou de educação doméstica.

Há que analisar, com muito cuidado o discurso defendido pelo filósofo de Estagira, porque a forma como está expresso demonstra muito mais uma análise de um projeto de construção intelectual preconizado pelo candidato a estrategista e, a ideia muito cara aos atenienses era de que se permitiria que as crianças fossem educadas pelas famílias até a idade de 7 anos, momento em que, biologicamente, o ser humano encontra-se apto à aprendizagem lógica complexa, fundamentada sob aspectos abstratos e também com a organização linguística em condições de desenvolver um vocabulário mais amplo, ou seja, preparado para ser alfabetizado, aprendendo a ler e a escrever.

O grego tinha uma dificuldade enorme em deixar a educação dos filhos aos cuidados das mulheres e, se o fizeram era porque não havia como contrariar a natureza. Para eles, a influência feminina sobre o pensamento infantil tornava os meninos frouxos diante da problemática da vida. Desta forma, mesmo contrariados, assim permitiram, com a condição de que, “a educação doméstica durará até os sete anos. Ela afastará dos ouvidos e dos olhos das crianças tudo o que fere o pudor. O legislador deve até mesmo banir do Estado todas as conversas indecentes, assim como toda impropriedade do

gênero, pois da licença verbal à das ações não há muita distância e se passa facilmente de uma a outra. É preciso tomar um cuidado especial para que as crianças não digam nem ouçam nada de parecido” (Aristóteles, 2007, p. 37).

Esta fala deixa muito claro que os gregos conheciam, em profundidade, aspectos psicológicos existenciais relacionados ao desenvolvimento humano e, o que se observa é que sabiam até mesmo o quanto as crianças deveriam ser protegidas de situações que compreendessem como normais, porque praticadas pelos adultos. Esta era uma função que caberia às mães, dado que já era sua nutriz natural e, dedicava cuidados especiais aos pequenos e, a partir da idade em que já haviam adentrado na fase de amadurecimento cognitivo, elas seriam entregues aos cuidados do Estado para serem doutrinadas nos princípios que regiam a Pólis.

Esta era uma situação bastante cara aos gregos, porque em épocas anteriores, a criança passa da fase de menino a homem ou mulher, estando esta última pronta para casar, já a partir dos 7 anos de idade. Mesmo que houvesse uma determinação legal entre os habitantes da Antiguidade de que uma mulher somente poderia contrair matrimônio após haver menstruado, não falta, na história, relatos de vítimas muito jovens que foram raptadas e tomadas como esposas de homens maduros. O que se tem, afinal, é que a preocupação das famílias atenienses e sua consequente resistência ao ensino público amplo estava sustentado sobre o medo da perversão sexual que assombrava a todos, desde eras muito antigas.

No Brasil, estas situações não ficam muito distantes da realidade presente, constante e crescente, exatamente porque o Estado não consegue oferecer segurança às crianças quanto a violências de todos os tipos e, na atualidade, o medo mais assombroso das famílias é com relação à direção da governança política futura, porque na condição atual os órgãos públicos vem tentando criar uma forma de doutrinarem o pensamento social através de um projeto de engenharia intelectual onde se impõe uma relativização das coisas de uma forma abrupta, tipo certo e errado, ao invés de proceder a uma análise acerca do que é certo e do que é errado. Estes conflitos oriundos de desejos de domínios políticos, em que para se atingi-los necessita-se controlar grandes quantidades de indivíduos, em diferentes esferas de poder e decisão, tem feito com que um grupo batalhe para que o *homeschooling* seja viabilizado na esfera pública, permitindo que os próprios pais decidam sobre a educação científica de seus filhos.

Desde a Antiguidade e, de modo mais contundente, em Atenas, por causa dos registros de Aristóteles, que procurou analisar as situações que afetavam, de modo direto e indireto, a governança da Pólis, os conflitos de interesses entre as famílias aristocráticas e o Estado representa um ponto de inflexão na organização da agenda política e de elaboração de políticas públicas, seja de forma impositiva ou de forma propositiva, sempre em acordo com o interesse particular do último. Cabe sempre ressaltar que, a nação deve ser construída sob fundamentação intelectual que preserve a estruturação política do Estado, considerando que, desta forma, se consolida a força do referido ente como uno e indissolúvel.

A preocupação das nações sempre foi com a manutenção de suas tradições e seus valores; por isto, preocupavam-se em criar um sistema de ensino que mantivesse vivo os costumes e ideologias que regeram a vida e a existência de toda a comunidade. Lógico que esta condição toma conta do pensamento social a partir do momento em que a cidade se expande e, como tem-se citado aqui a cidade de Atenas, na Grécia, no período clássico, é porque com a abertura de suas portas para o estrangeiro, muitas ideias estranhas a ela foram sendo introduzidas, o que fez com que alguns pensadores, ligados aos sistemas de governo buscassem uma forma de doutrinar os habitantes, ao mesmo tempo em que mantinha os princípios mais caros que haviam guiado a nação até aquele momento. “Em toda parte, a educação deve tomar como modelo a forma do governo. Cada Estado tem costumes que lhe são próprios, de que dependem sua conservação e até sua instituição” (Aristóteles, 2007, p. 38).

Esta fala apresentada pelo filósofo já esclarece a preocupação da Pólis com a educação doméstica, como a ela se refere o autor, em que os valores individuais e particulares são postos acima de qualquer interesse da nação, o que pode conduzir a um estado anárquico ou, no mínimo, a um estado sobre o qual não se aplicam as leis gerais, uma vez que cada parte considera-se como senhora absoluta de suas próprias tradições e costumes. Observa-se, neste ponto, a confusão entre o pátrio poder, ou poder familiar e o poder da coisa pública, não havendo um determinante que marcasse o limite de cada ente.

Na atualidade, no Brasil, ocorre uma situação inversa, em que, se em Atenas, havia a interferência das famílias na doutrina do Estado, agora está havendo a tentativa deste de interferir na tradição doméstica, o que fez com que alguns agentes políticos e professores e acadêmicos mais ligados à ala conservadora da sociedade buscasse

integrar o *homeschooling* ao procedimento educacional nacional, de forma que a ideia de promoção da educação doméstica é sempre resultado de um conflito de interesses entre as famílias e o Estado, ora um se levantando contra os excessos de patrimonialismo, ora outros se insurgindo contra os excessos demonstrados pelos órgãos públicos em tratar ideologias progressistas e contrárias aos valores individuais e coletivos como preceitos normais e transigentes.

Em meio a este embate histórico, caberia ao Poder Judiciário encontrar um equilíbrio, considerando que, a existência de um sistema educacional público de ensino e de aprendizagem, validado pelos representantes do povo, através do voto direto e constitucionalizado, ao ter as famílias se insurgindo contra ele e desejosas de se criar um sistema paralelo, isto já se configura como um risco a uma desobediência civil, não podendo ser tolerada como algo normal em uma democracia. Infelizmente, no Brasil, em que a ideia de democracia é sempre um paradoxo intolerável, a defesa do argumento se interrompe com a falácia de que as crianças precisam interagir e, a escola é um local onde se promove tal condição social; logo, não se permite.

O que se tem em fundamento é a ideia de que, se há famílias que encontram-se insatisfeitas com o atual sistema de ensino, isto é motivo para uma investigação profunda, ampla e séria sobre os motivos que tem conduzido a tal sentimento de aversão ao modelo instituído; não relativizar a situação, tornando-a um jogo político partidário com base em pensamento binário. Este comportamento já esvazia qualquer tipo de possibilidade de discussão argumentativa de ambas as partes, utilizando táticas de convenção sobre os pontos positivos e negativos de cada atuação empírica.

O Estado moderno, com todo o aparato de indivíduos, oriundos de todas as nacionalidades e, com tradições e costumes estranhos aos nativos, natural que se deseje realizar um nivelamento e uma nacionalização de todos, fazendo nascer e crescer neles o espírito nacionalista, algo como o faz países que possuem amplas taxas de imigração, com medo de que estes indivíduos criem culturas avessas às praticadas na sociedade e, em um tempo, relativamente curto, venham a formar um micro estado dentro do próprio macro Estado. A bem da argumentação, isto é o que pode vir a ocorrer se o *homeschooling* se torna uma realidade, em que a maioria da população venha a se aderir ao modelo. Por outro lado, este é um sinal para que o sistema estatal de ensino procure compreender os motivos porque o número de cidadãos que o reclamam vem



aumentando a cada ano, chegando mesmo a ser discutido em instâncias governamentais e legislativas.

Como já vem sendo afirmado ao longo deste texto e tomado como exemplo a discussão ocorrida em Atenas (Grécia) entre os séculos VI e IV, a argumentação apresentada por Aristóteles conflita com o bom senso, porque o interesse do Estado democrático não é o de todos, antes da maioria, na expectativa de que *atenda* a todos de maneira equânime; alguns ficarão bem servidos e satisfeitos; outros, nem tanto. Na concepção deste pensador, a educação doméstica é inadmissível, porque “como não há senão um fim comum a todo o Estado, só deve haver uma mesma educação para todos os súditos. Ela deve ser feita não em particular, como hoje, quando cada um cuida de seus filhos, que educa segundo sua fantasia e conforme lhe agrada; ela deve ser feita em público. Tudo o que é comum deve ter exercícios comuns. É preciso, ademais, que todo cidadão se convença de que ninguém é de si mesmo, mas todos pertencem ao Estado, de que cada um é parte e que, portanto, o governo de cada parte deve naturalmente ter como modelo o governo do todo” (Aristóteles, 2007, pp. 38-9).

A expressão do pensamento feito por Aristóteles, nesta epígrafe é um tanto complexo e pode mesmo induzir a uma interpretação dúbia acerca do interesse do Estado, porque se estava em meio a uma democracia plena e a obrigatoriedade, tal e qual se coloca, no trecho citado, pode ser entendida como uma imposição ditatorial, algo como se o Estratego decidisse a seu bel prazer, o que não se vincula à busca pelo direito natural [*subjetivo*] de decidir sobre a forma de educação dos filhos alheios. Esta é uma arena política muito intensa e de grande discussão, mesmo porque a direção do Estado continuaria a cargo das famílias aristocráticas que já cuidariam de ensinar aos seus filhos a arte da política e da administração pública, em contraste com outras que os ensinariam a arte que já praticam desde eras remotas, não se interessando em que estes se imiscuam na vida pública.

A educação estatal fala acerca do Estado, do qual ela é objeto como se este fosse uma coisa abstrata, cruel e satânica, demonizando-o a todo instante, o que afasta o interesse em qualquer estudante de fazer parte de um projeto de governança política e até mesmo de discutir a política como uma ciência. Já a educação doméstica procura tratá-lo como um ente que detém o poder de governo e que deve ser administrado por homens de bem, treinados e preparados para fazer com que a coisa pública se revele em ações de elevado valor para quem delas queiram [*ou necessitem*] usufruir.

Por fim, o que se pode deduzir é que a própria *Physis* cuida de provocar esta revolução no sistema humano sobre como construir a sua estrutura personológica, elaborando um equilíbrio capaz de manter os pontos de inflexão justapostos até que se concentrem na determinação do que interessa ao momento histórico. Compreender esta situação é um problema, em especial no Brasil contemporâneo em que a educação estatal, positivista e racionalista induz o estudante a ver tudo, a analisar e a interpretar de forma dual, binária como gostam de dizer, tão lesos que são, porque o simples fato de afirmar que são não-binários, já afirmam que são o oposto dos binários, ou seja, existe um contrário.

Não se pode afirmar que a educação estatal seja melhor que a educação doméstica ou vice versa, porque para tanto haveria que submeter grupos formados em um e outro modelo a uma extensa sabatina, tratando de temas públicos e privados, buscando compreender como dissertam sobre tais assuntos e como se saem em diferentes tipos de avaliações, tanto teóricas quanto empíricas. O problema está em quem iria compor tais bancas examinadoras? Quais critérios seriam utilizados para garantir a isonomia no processo? O Estado brasileiro passou a se intrometer tanto na vida social que, mesmo as empresas privadas tiveram que se curvar à burocracia estatal e exigem, além da experiência e do domínio em determinados campos, a comprovação documental emitida por uma entidade, também refém da burocracia. Isto já afasta qualquer possibilidade de uma educação doméstica, porque a desconfiança com o sistema e seus valores absolutizados por seus agentes fazem com que se alimente temor pelo futuro dos filhos e, assim, o conselheiro das famílias se torna o Sr. Medo. Mas, não é medo de fracassarem na ação pedagógica ou didática; é medo de que estes sejam punidos pelos ideólogos do Estado, como se o uso da liberdade subjetiva representasse um *crime de estado*.

O *homeschooling* no Brasil é uma ideia e nada mais que isto; sem quaisquer possibilidades de que venha a concretizar-se no curto e médio prazos, porque todo o sistema de avaliação a que foi submetido a máquina educacional estatal torna o estudante um escravo das circunstâncias do ensino, porque aprendizagem não existe mesmo. O que se tem é que o Estado, em todo e qualquer lugar do mundo, já provou sua ineficiência e ineficácia no que se refere à formação cognitiva dos estudantes, em que nos últimos tempos, nenhum intelectual de respeito se ergueu alegando que sua inteligência seja produto construído através de alguma referência acadêmica; cabe agora

deixar que as famílias mostrem a sua capacidade na formação de intelectuais, como a própria história já cuidou de apresentar um sem fim de indivíduos.

### **O CONFLITO: *HOMESCHOOLING* VERSUS EDUCAÇÃO ESTATAL**

A educação formal, burocratizada pelo Estado, com um currículo planejado por agentes estatais que o direcionam para um fim, determinado pelos interesses da ideologia dominante não é uma situação do Século XX, influenciada pela Revolução Industrial, como se pretende acreditar e assim fazer com que todos o adotem como verdade inquestionável. É muito mais antigo e os interesses são sempre os mesmos, a criação de uma coletividade que pense sempre a partir do mesmo ideal e em direção a ele, com as críticas determinadas pelo próprio agente a que são direcionadas.

No caso do *Homeschooling*, tem-se as famílias obedecendo aos preceitos de seus valores e princípios que as nortearam, nem sempre estando em conflito direto com o que se prega na sociedade, com a diferença de que a ideia de igualdade não se aplica a si e aos seus filhos; tanto que o ensino que recebem já é, por si só, diferenciado, seguindo padrões exclusivos de direcionamento didático, em que o foco não se concentra no ensino e sim, na aprendizagem. Para estes estudantes, as experiências é que são os elementos que devem conduzi-los aos estudos teóricos, como forma de explicar os fenômenos sociológicos, diferentemente do que acontece na escola gerida pelo Estado, em que, caso um acontecimento se mostre contrário àquilo que se aprendeu durante toda uma vida enclausurada, o erro está na interpretação do mesmo, porque a teoria do autor X ou Y é perfeita e imaculada. Com isto, se descobre que a Academia adota para si verdadeiros sacerdotes que devem ser idolatrados e venerados como deuses infalíveis. Assim que, o *homeschooling* representaria um verdadeiro crepúsculo para estes ídolos.

O problema é que a educação formal não sabe mais como viver sem ídolos e, até mesmo, durante o processo de canonização das metodologias de ensino, foram completamente destituídos da crença na possibilidade de aprendizagem autônoma, a partir da apropriação de experiências, pautadas na busca por conhecimentos, como a observação participante, o registro dos fenômenos e sua discussão entre estudiosos do assunto e busca constante pelo esclarecimento das causas e efeitos, até encontrar um nexos causal entre um e outro. A única coisa que o estudante aprende, de fato, na escola contemporânea é que a verdade existe e é dada por algum pensador, vivo ou morto,

cabendo a ele encontrar e reproduzir a ideia destes para que seja aceito no círculo de eruditos contemporâneos. O *homeschooling*, em síntese, apresenta uma proposta muito diversa desta, em que o estudante tem a obrigação de estudar os autores e analisar as suas ideias chegando a conclusões profundas, determinando o quanto eles podem explicar a realidade e de que forma a aplicação de suas ideias contribuem para a compreensão do problema colocado pela sociedade e expressado através da situação fenomenológica.

Estudando sob a orientação direta dos pais, a leitura dos livros e dos conteúdos seria direcionada para conteúdos que mostrassem alguma utilidade para o desenvolvimento intelectual e criativo dos estudantes e não somente uma discussão sobre o que se tem direito e sobre as opções delirantes de existências distorcidas a partir de crenças insólitas fundamentadas em ideologias que procuram negar a natureza das coisas em nome de uma distopia. O papel da educação deveria ser o de preparar os indivíduos para a gestão do Estado, a manutenção das tradições e o ordenamento das leis, não permitindo que a anarquia e a tirania se sobrepusessem ao bem-estar individual e coletivo. No entanto, ao se privar as crianças de um contato estreito com a realidade macro cósmica, o que se percebe é que tende a transformar-se em um cidadão que adotará como valores superiores aqueles que seus pais lhe derem, não permitindo nem mesmo a discussão aberta sobre outras formas de ver e de pensar a vida e a existência. Não se pode deixar de abordar este risco provável, em que uma visão unilateral pode produzir a intolerância quanto à divergência política que marca toda e qualquer sociedade.

O *homeschooling* ganha força e vem sendo debatido, na atual conjuntura política brasileira, exatamente porque a educação estatal perdeu todo o seu princípio educativo, deixando-se guiar por propostas que leva ninguém a lugar algum, transformando o estudante em alguém que *crê que sabe*; mas, quando confrontado com as exigências da vida, a sua primeira alternativa é mudar o rumo das coisas, porque ela se revela injusta; ou seja, o mundo é que deve adaptar-se a ele e não o contrário e, assim, o que se tem é um mundo em constante conflito em que a solução é a sua conversão àquilo que uma minoria acredita ser o ideal para todos.

## **A VERSÃO BRASILEIRA PROPOSTA DE *HOMESCHOOLING***

O *homeschooling* é a educação ofertada pelos pais, em suas próprias residências, modelo já velho conhecido do povo brasileiro e basta que se procurem indivíduos de idade mais avançada e que nasceu e cresceu nos interiores do País para se constatar o fato. Assim que, dizer que se trata de uma ideia importada e inovadora é ridículo, porque quando por estas terras tupiniquins não se tinham escolas para quase ninguém, os pais que desejavam que seus filhos aprendessem a, pelo menos, ler e escrever e calcular pagavam a professores particulares, que passavam a viver em suas residências e ali ensinavam às crianças da família e alguns filhos dos empregados e de vizinhos que se mostrassem talentosos e interessados.

A principal característica do *homeschooling* é a seleção natural dos mais aptos e o respeito ao direito subjetivo de querer ou de não querer participar da formação intelectual ofertada pela família. Porém, a proposta brasileira obriga a todas as famílias que aderirem ao modelo a educarem todas as crianças de forma indistinta, criando um conflito interno e outro externo, em que o direito privativo de cada uma delas acaba sendo violado, mais uma vez. Não satisfeitos, ao final do ciclo humano da adolescência, este estudante terá que realizar uma bateria de exames sistemáticos que atestem sua capacidade cognitiva e seus conhecimentos formais. No fim, será nada mais que um *urubu diplomado*, ao invés de um sabiá que já nasceu dotado da capacidade do canto.

O modelo proposto de educação doméstica brasileiro é apenas uma *tupiniquinização* da educação estatal, burocratizada e engessada aos moldes mais tradicionais que se pode ter ideia. Procura afastar as crianças da ideologização; mas, vai dar-lhes aulas de economia via *tablet*, celulares, computadores, Inteligência Artificial e outras formas que não induzem ao pensar elaborado, lógico, crítico; antes, a um emburrecimento generalizado, tal e qual se têm à disposição de todos e para todos.

Existe uma distância muito grande entre um direito e um desejo e, o Brasil tem imposto um direito sobre todos, na desculpa de que, com isto, esteja promovendo a igualdade social; o que é nada mais que uma ideia tosca, porque um cidadão é igual ao outro na medida em que tem liberdade para decidir sobre os seus anseios e de que forma pretende alcançá-los. Quando o Estado diz a forma através da qual alguém irá ou poderá atingir o sucesso em sua jornada, isto deixa de ser uma democracia, na mesma

proporção em que o indivíduo deixa de ser livre, um ser autônomo, para tornar-se um autômato, alguém que obedece a ordem estabelecida.

Em nenhum momento, tem-se a expectativa de que a educação doméstica possa resolver este problema endêmico da educação estatal brasileira; o que se procura discutir é que deva haver formas distintas de oferta de ensino e possibilidades de aprendizagem, considerando que o *homeschooling*, a educação realizada através da família possa oferecer maiores condições de contato da criança com situações de experiências, criando um profissional muito mais capaz que aquele que passa anos a fio na escola e ao final de uma década e meia de investimentos, este jovem não sabe nem ao menos escrever o próprio nome sem errá-lo; não sabe fazer uma leitura de modo decente; não sabe calcular; não sabe participar de um debate público, porque não possui disciplina para aceitar contestação em relação ao que acredita, de modo veemente, ser verdade.

Para que o *homeschooling* se mostrasse à altura da exigência da existência humana, haveria que abandonar os gurus e as ideias pedagógicas que empestiaram os campos do [suposto] conhecimento científico à disposição e começar a produzir novos mecanismos de informação epistêmica a partir da psicologia do objeto. Isto é o tipo de ação que demanda tempo e investimento didático, duas coisas que não são patrimônio do brasileiro e, mais uma vez, muitas famílias, na tentativa de negar a educação estatal acabarão caindo nas garras dos mesmos sacripantas que condenaram-na à vala comum da igualdade. Logo, se é para ser igual, melhor que fique com que o que se tem à disposição, porque desta forma não condena um mecanismo maravilhoso de aprendizagem natural ao mais iminente fracasso antes mesmo que seja sequer posto em evidência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proposta de *homeschooling tupiniquim* é uma ideia que representa um aborto antecipado à própria fecundação, quando tomado como objeto de análise a estrutura burocrática do Estado Brasileiro, com suas leis e determinismos onde, sem a apresentação de uma licença assinada por algum burocrata investido de poder pela máquina do Estado, nada se pode fazer, porque a validade do saber, da prática e da experiência está na assinatura e não na capacidade do indivíduo querelante.

Pensar a possibilidade de um modelo de estudo particular em casa, fora dos auspícios da escola e do currículo estatal é já de uma insensatez sem medidas; porque, no Brasil, todo o sistema de ensino é interligado, desde o pré-escolar até a formação acadêmica, o que se presume como nível acadêmico e depois, o mesmo delineamento vai do Mestrado ao Pós-Doutorado, o que se considera como níveis científicos, isto porque o mesmo professor que atua como responsável pela formação científica atua, também, na formação básica superior e, no sentido de que deveria tomar como princípio o nível mais elevado para motivar os estudantes de graduação, faz exatamente, o contrário.

Mesmo que pais zelosos cressem que estão ensinando conteúdos diferentes do currículo oficial aos seus filhos, isto é apenas uma ilusão criada para satisfazer o seu próprio ego [*mas, que insistem em afirmar que é indignação com o sistema*], o que mostra o despreparo na formação das gerações e sua capacidade de interpretação da realidade objetiva; aliás, nada surpreendente, porque estão imersos nela e não fora; logo, o que veem é uma condição que tornou-se tão bizarra que assusta e, na tentativa de fugir dela, acabam vítimas de seus próprios medos e de sua própria ignorância.

Todo currículo é montado de acordo para atender as exigências postas pela sociedade e para satisfazer aos interesses da classe política dominante. Todo ele é atravessado pela ideologia que o *stablishment* tenha adotado como ideal para a nação e, a não ser que se criem leis que determine a não necessidade de realização de exames vestibulares em larga escala para se ter acesso aos cursos superiores nas universidades e depois, para piorar o que já não presta, ter que submeter-se a um exame que, através do qual se meça o grau de convencionalismo do estudante às ideologias do Estado, o *homeschooling* acaba por ser a forma mais cruel de exclusão a que uma família pode condenar um filho. Ele saberá ler, escrever, será um erudito, um gênio criativo, dotado de inteligência muito acima da média; mas, do ponto de vista legal será um analfabeto e que não poderá provar sua capacidade intelectual e cognitiva diante dos tribunais burocráticos criados pelo Estado brasileiro que só justificam sua existência com a finalidade de manter a todos sob seu estrito domínio absoluto.

Para que o *homeschooling*, levado a efeito em sua forma efetiva, pudesse ser consolidado, haveria que mudar todo o sistema de avaliação que se utiliza no País, na atualidade, pautado única e exclusivamente na contagem de pontos que os estudantes obtêm ao acertar questões inócuas e que não dão conta de medir suas reais potencialidades epistêmicas e empíricas, muito menos dão conta de provar a capacidade

criativa de alguém. Muito se fala em aprendizagem por competências; mas, tal ideia não passa disto; porque ao se permitir que os candidatos demonstrem suas habilidades cognitivas em meio a avaliações empíricas, montadas a partir de situações reais, onde e em qual escola se estudou e a partir de qual currículo deixaria de ter a menor relevância ou provaria que determinados modelos didáticos respondem de maneira mais eficiente e eficaz quando os estudantes são postos em desafios que os superam.

De outro lado, os pais e demais [supostos] pensadores e intelectuais que defendem a implementação e a regulamentação do *homeschooling*, no Brasil, não o estão fazendo porque desejam que seus filhos e estudantes sejam melhores e mais aptos que os outros. Apenas querem que eles não sejam doutrinados por tal e qual ideologia, considerando que a escola de caráter público foi *sequestrada* por um grupo que se auto elegeu como o protetor divino da democracia, dos direitos humanos e da igualdade entre todos, indistintamente.

A simplicidade dos pais e outros mais que defendem a educação de seus filhos em casa começa pelo desejo de que o *Estado* regulamente a *homeschooling*, ou seja, crie normas para que eles possam estar dentro da lei. Pedem ao próprio objeto de negação para que afirme a sua ousadia. Tal atitude deixa de ser ingenuidade para ser estultícia ou, simplesmente, querem fazer revolução sem ter que enfrentar a realidade da coisa, na expectativa de que um milagre aconteça. Com isto, não passam do discurso demagógico.

## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Escala, 2007.

VYGOTSKY, L. S. *Problemas de defectología*. La Habana: Pueblo Educación, 1987.





ISBN 978-658339208-4



9 786583 392084